

Relatório de Execução Anual de 2016

Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

Referência da Comissão (CCI): 2014PT16M2OP003

Decisão da Comissão: C (2014) 10163 de 18-12-2014

INDICE

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016	5
2.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	5
3.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	6
3.1.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO	6
3.2.	INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECIFICOS DO PROGRAMA	11
3.3.	OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDAS NO QUADRO DE DESEMPENHO	11
3.4.	DADOS FINANCEIROS	11
4.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	12
5.	INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ).....	12
6.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	12
6.1.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	12
6.2.	AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS.....	13
7.	RESUMO PARA OS CIDADÃOS	13
8.	RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	17
9.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, CASO ESSAS CONDICIONALIDADES NÃO ESTEJAM CUMPRIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DO PO	17
10.	PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	17
11.	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	17
11.1.	AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA	17
11.2.	AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES	29

11.3.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	30
11.4.	INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 31	
11.5.	CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	31
12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO	31
12.1.	PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES	31
12.2.	RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	33
13.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE	35
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	44
14.1.	PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL	44
14.2.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS	45
14.3.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS 46	
14.4.	CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL	46
14.5.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL 47	
14.6.	PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS	48

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC – Aviso de Abertura de Candidaturas
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AG – Autoridade de Gestão
AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ANI – Agência Nacional de Inovação
AT – Assistência Técnica
CA – Comité de Acompanhamento
CAE – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas
CE – Comissão Europeia
CET – Curso de Especialização Tecnológica
CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CIC PT2020 – Comissão Interministerial de Coordenação do PORTUGAL2020
CIM – Comunidade Intermunicipal
CO₂ – Dióxido de Carbono
COM – Comissão Europeia
C&QC – Capital e Quase-Capital
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DGAEP – Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
D&G – Dívida e Garantia
EDL – Estratégia de Desenvolvimento Local
EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva
EIDT – Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
ENEI – Estratégia Nacional de Especialização Inteligente
EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente
EUR – Euros
FEADR – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FF – Fundo de Fundos
FSE – Fundo Social Europeu
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
GAL – Grupos de Ação Local
GT – Grupo de Trabalho
I&D – Investigação e Desenvolvimento
IC&DT – Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico
ID&T – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

I&I – Investigação e Inovação
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IF – Instrumento Financeiro
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento
IFRRU – Instrumentos Financeiros de Reabilitação e Revitalização Urbanas
INA – Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INE – Instituto Nacional de Estatística
ITI – Investimentos Territoriais Integrados
ISCED – Classificação Internacional Normalizada da Educação
kWh – Quilowatt-hora
MADR – Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
ME – Ministério da Economia
MEC – Ministério da Educação e Ciência
OT – Objetivo Temático
PDTC – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI – Prioridade de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PGA – Plano Global de Avaliação
PME – Pequenas e Médias Empresas
PO – Programa Operacional
PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
PT 2020 – Portugal 2020
Rede M&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
RIS3 – *Research and Innovation Strategy for smart Specialization*
SEIIC – Secretaria de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade
SIFSE – Sistema de Informação do Fundo Social Europeu
SIGPOA 2020 – Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional do Alentejo 2020
SNS – Serviço Nacional de Saúde
Tep – Tonelada equivalente petróleo
TeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UE – União Europeia
USF – Unidade de Saúde Familiar
VAB – Valor Acrescentado Bruto

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016

CCI	2014PT16M20P003
Título	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
Versão	2016.0
Ano do relatório	2016
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	20 de junho de 2017

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2014/2020 (ALENTEJO2020) foi aprovado através da Decisão C(2014) 10163 final, de 18 dezembro.

O ano de 2016 marca o arranque efetivo do ALENTEJO2020, incluindo a aprovação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo na sequência da Designação da Autoridade de Gestão, através da homologação pelo Ministro das Finanças, de 2 de agosto de 2016, o que viabilizou a submissão de dois pedidos de pagamento intercalares FEDER à COM.

O Acordo de Parceria e a Decisão de aprovação do ALENTEJO2020 estabelecem que os apoios para as infraestruturas de Investigação e Inovação (Eixo 3), as infraestruturas empresariais (Eixo 1 e 5), as infraestruturas de educação (Eixo 2), os equipamentos sociais, incluindo saúde (Eixo 6) e infraestruturas culturais (Eixo 8), estão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção a apresentar para aceitação pela Comissão Europeia. Em dezembro de 2016, foi comunicado a esta AG a aceitação da Comissão Europeia dos mapeamentos das infraestruturas empresariais. Continuam em desenvolvimento a elaboração do mapeamentos das infraestruturas de Investigação e Inovação, bem como os equipamentos sociais.

O ALENTEJO2020, no âmbito das Abordagens Integradas do Desenvolvimento Territorial, concluiu um conjunto de planos estratégicos prévios à abertura de avisos de concurso e à seleção de operações. Em 2016, foram as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS) materializadas através de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em centros urbanos de nível superior, propostos pelas autoridades urbanas, garantindo uma abordagem coerente e focalizada, e uma adequada articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria. No final do ano de 2016, mais concretamente a 7 de dezembro, foram homologados os organismos intermédios no âmbito dos PEDU contratualizados, através da Deliberação CETP n.º 8/2016 [entretanto alterada pela Deliberação CETP n.º 1/2017], constituindo-se como Autoridades Urbanas.

Até 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas 917 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 376,3M€ a que corresponde uma comparticipação dos FEEI no montante de 250,2 M€, sendo que o FEDER ascende a 229,8M€ e o FSE a 20,4M€. Destas aprovações, 6 operações correspondem a instrumentos financeiros mobilizados nos eixos 1, 4, 6 e 8, conforme detalhe no ponto 11.1 do relatório.

No final de 2016 a taxa de aprovação era de 23,8%, o que representou o triplo face ao ano anterior. No caso do FEDER a taxa de aprovação registada foi de cerca de 25,6%, enquanto que no respeitante ao FSE rondou os 11%.

No que concerne à execução financeira manteve o forte dinamismo do Eixo 1, alavancado pelo desempenho do Sistema de Incentivos, com uma despesa elegível de 28,2M€, num total de despesa elegível associada ao FEDER de 28,4M€. Relativamente ao FSE foi efetuado um esforço por parte da AG, após disponibilização de ferramenta de análise do SIFSE, para que, já em 2017, procedesse à validação de despesa FSE o deu origem à alteração do primeiro reporte à COM a 31 de dezembro de 2016.

Em termos globais, foi atingida uma validação de despesa elegível no montante de 32,1M€, a que corresponde uma taxa de execução de 2,4%. No tocante aos pagamentos, foi pago um montante de FEEI aos beneficiários de 49,1M€, onde se inclui o contributo do ALENTEJO 2020, com um cumprimento de 120%, para as metas do Plano 450, que visava pagar ao beneficiários do Sistemas de Incentivos às empresas do Portugal 2020 450M€ até ao final de 2016.

O ALENTEJO2020 ainda não evidencia execução significativa e principalmente operações concluídas que permita de forma consistente e robusta análises aprofundadas, uma vez que não permitem a construção de tendências de desempenho.

Contudo, destacam-se os indicadores de realização que já tiveram contributo de operações concluídas:

- O.04.05.04.U - *Planos de mobilidade Urbana Sustentável Implementados* – com uma realização em 2016 de 5, correspondendo à meta definida para 2023, correspondendo a um plano por cada NUTSIII;
- O.04.05.07.U - *Nº de projetos de mobilidade aprovados* – com uma realização em 2016 de 3 para uma meta em 2023 de 25, sendo que já se encontram aprovados 22;
- O.06.05.03.C - *Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas* – com uma realização em 2016 de 16.900 m² para uma meta em 2023 de 217.509 m², sendo que já se encontram aprovados 103.424 m²;
- O.09.08.01.C - *Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas* – com uma realização em 2016 de 419 m² para uma meta em 2023 de 12.703 m², sendo que já se encontram aprovados 94.416 m². Trata-se de um indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação;
- O.06.05.04.C - *Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas* – com uma realização em 2016 de 497 m² para uma meta em 2023 de 15.583 m², sendo que já se encontram aprovados 16.383 m². Trata-se, igualmente, de um indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação;

Em termos de execução física e quadro de desempenho constata-se que, especialmente nos domínios temático Competitividade e Inovação, há um conjunto de indicadores que, ao nível das aprovações, se aproximam das metas de 2023 e, em alguns casos, até já se encontram superados. Na maioria dos casos esta situação deve-se ao facto de, em sede de programação, terem sido utilizados custos unitários de referência, com base nos períodos de programação anteriores, que não correspondem aos custos de implementação do PO.

Apesar dos esforços envidados pela AG não foi possível operacionalizar as tipologias integradas do DLBC, tendo havido, em particular no final do último trimestre, forte articulação entre a tutela, AG dos POR, AD&C, Federação Minha Terra e CIM na elaboração de um regulamento específico para a criação de um sistema de incentivo ao empreendedorismo e emprego, aplicável igualmente no âmbito dos ITI.

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 teve a responsabilidade de proceder ao encerramento do INALENTEJO – QREN, o que levou à sobreposição dos dois períodos de programação. Durante o ano de 2016 o secretariado técnico esteve envolvido na elaboração do pedido de certificação final de despesas, bem como na elaboração do relatório final de execução do INALENTEJO.

No que concerne aos sistemas de informação, têm-se verificado atrasos e dificuldades na operacionalização. Contudo, os desenvolvimentos realizados no decurso de 2016 permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias, ainda que, em alguns casos, com recurso a soluções de contingência.

3. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID	Eixo prioritário	Informações sobre a execução do Eixo
----	------------------	--------------------------------------

ID	Eixo prioritário	Informações sobre a execução do Eixo
1	Competitividade e Internacionalização das PME	No âmbito dos sistemas de incentivos às empresas no eixo 1: - a PI 3.1, no apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, registaram-se 275 candidaturas no âmbito de 7 AAC enquadrados nos sistemas de incentivos às empresas. Foram aprovadas 119 candidaturas, com um custo total elegível de 12,8M€ e um incentivo de 9,6M€. A execução da despesa elegível ascendeu a 1,9M€, com um incentivo de 1,4M€. Foram efetuados pagamentos de 2,1M€. - a PI 3.2, no que respeita à internacionalização de empresas, registaram-se 403 candidaturas no âmbito de 6 AAC. Foram aprovadas 216 candidaturas com um custo total elegível de 58,5M€ e um incentivo de 26,5M€. A execução da despesa ascendeu a 3,7M €, com um incentivo de 1,8M€ e pagamento de 3,6M€. - a PI 3.3, apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços registaram-se 583 candidaturas aos 13 AAC. Às 214 candidaturas aprovadas está associado um custo total elegível de 79,3M€ e um incentivo de 51,2M€. A execução da despesa elegível foi de 14,8M€, com um incentivo de 9,5M€ e pagamento de 11,9M€. Com vista a mitigar alguns atrasos na decisão de alguns avisos foi elaborado, no seio da Rede de Sistemas de Incentivos um plano de recuperação. Numa lógica de complementaridade com os SI está o Sistema de Apoio a Ações Coletivas (nas 3 PI), tendo sido aprovadas 39 operações, distribuídas por 3 avisos com um custo total aprovado de 14,3 M€ e um valor de FEDER aprovado de 12,1M€. O Eixo 1 inclui, na PI 3.3, uma componente de financiamento mobilizada através de IF, tendo sido aprovadas 2 operações (criação de um FF de D&G e de um FF de C&QC), num montante total elegível 49,5M€ a que corresponde um FEDER de 30,9M€.
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	No âmbito do FSE, no ano de 2016, foram abertos 5 AAC nas várias PI que integram este eixo, tendo sido submetidas pelos beneficiários 24 candidaturas, das quais 4 foram aprovadas com um custo elegível total de 2,1M€, o que representa 2% do financiamento deste fundo no eixo. A baixa taxa de compromisso deve-se fundamentalmente aos atrasos registados na operacionalização do sistema de informação (SIFSE), condicionando as aprovações e especialmente a execução física e financeira das candidaturas já aprovadas. De referir que: Programa +Superior – circuito de análise de candidatura em produção desde abril de 2016 e o formulário de análise de reembolso em produção desde agosto de 2016. Aguarda alteração dos beneficiários em sede de reprogramação; CET e TeSP - o circuito de análise de candidatura em produção desde junho de 2016; Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - o circuito de análise de candidatura em produção desde novembro de 2016; TEIP, PIEF, Mais Sucesso - o circuito de análise de candidatura em produção desde outubro de 2016. No que concerne aos Programas Doutorais, ainda não se encontram definidas as fronteiras com o POCH, FCT e POR, apesar do desenvolvimento do SI FSE estar concluído. Relativamente ao FEDER foram abertos dois avisos de concurso, tendo sido rececionadas 28 candidaturas, todas com decisão favorável, num total de 11,2M€ de custo elegível, o que representa cerca de 23% do financiamento total deste fundo no eixo. Importa salientar que um dos avisos de concurso, aberto no início de 2016, se encontra ainda a decorrer (modalidade – concurso em contínuo), uma vez que se refere a uma das prioridades de investimento contratualizada no âmbito dos PDCT.

ID	Eixo prioritário	Informações sobre a execução do Eixo
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	No âmbito da PI 1.1 apenas 31 operações apresentavam Termos de Aceitação assinados, contudo este foram assinados no final de 2016. No âmbito da PI 1.2, associado à Inovação Produtiva de Não PME e à Investigação e Desenvolvimento Empresarial alinhada com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente da Região, reforçando a ligação entre empresas e restantes entidades do sistema de I&I, registaram-se 136 candidaturas no âmbito de 24 avisos de concurso enquadrados nos sistemas de incentivos às empresas. Dasquelas 136 candidaturas, 39 foram aprovadas com um custo total elegível de 7,8M€ a que corresponde um incentivo de mais de 5,6M€. A execução da despesa elegível ascendeu a 176 mil €, a que corresponde um incentivo de 126 mil €. Foram ainda efetuados pagamentos no valor de 659 mil €. No âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Transferência do Conhecimento foram aprovadas 10 operações, ao abrigo de 2 avisos de concurso, num montante total elegível de 3,1M€ e uma comparticipação de FEDER de 2,6 M€. Foram aprovadas 31 operações do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) em 2 avisos de concurso, num montante total elegível de 16,2M€, ascendendo a comparticipação FEDER aprovada a 13,8 M€. Foram ainda abertos outros 2 avisos de concurso no âmbito do SAICT, aos quais foram apresentadas 24 candidaturas, com um custo total proposto de 3,4 M€, cuja decisão final não ocorreu até 31/12/2016.
4	Desenvolvimento Urbano e Sustentável	No decorrer de 2016, foram abertos cinco avisos de concurso, um total de 6 no eixo, sendo que três ainda se encontram a decorrer no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Foram submetidas e aprovadas cinquenta e seis candidaturas com um custo total elegível de 45M€, o que representa cerca de 30% do financiamento total deste eixo. Contudo, e uma vez que a dotação total afeta ao Desenvolvimento Urbano Sustentável foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a dotação global deste eixo encontra-se totalmente comprometida.

ID	Eixo prioritário	Informações sobre a execução do Eixo
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	No âmbito da PI 8.5 – <i>Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</i>, com FSE associado, foi decidido 1 aviso de concurso com vista à contratação de recursos humanos altamente qualificados pelas empresas, associada às suas estratégias de inovação. Das 26 candidaturas apresentadas, 10 foram aprovadas, com uma previsão de contratação de 41 trabalhadores, apresentando um valor de despesa prevista de mais de 4,3M€ e um valor de participação FSE associada de cerca de 2,1M€. Ainda no âmbito da PI 8.5, no que respeita à formação associada aos investimentos considerados no âmbito do eixo 1 – Sistemas de Incentivos –, foram aprovados mais de 0,6 M€ de incentivo FSE a que corresponde um montante total elegível de 0,9M€. Durante o ano 2016, no âmbito da PI 8.9, foi aberto Convite para apresentação de Programa de Ação dos PROVERE que obtiverem uma avaliação “Boa” na Avaliação das Estratégias de Eficiência Coletiva aprovadas no âmbito do QREN 2007-2013 realizada durante do ano 2015. Deste convite resultou a aprovação dos três Programas de Ação para o período 2014-2020 dos PROVERE “Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo”, “O Montado de Sobro e Cortiça 2014-2020” e “Inmotion 2020 – Alentejo, Turismo e Sustentabilidade”, liderados pelo Município de Almodôvar, pelo Município de Coruche e pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, respetivamente. Há a registar sérios constrangimentos na implementação do microempreendedorismo e criação de emprego associados às PI 8.3 e 8.8, resultantes dos atrasos que se verificaram na elaboração da regulamentação associada à sua operacionalização.
6	Coesão Social e Inclusão	Decorreram dois avisos de concurso destinados aos dois Fundos, tendo sido rececionadas um total de sete candidaturas. Relativamente à prioridade de investimento 9.1, no âmbito do FSE, foi submetida e aprovada uma candidatura, com um custo total elegível de 18,9M€, que representa 49% do financiamento deste fundo no eixo, apresentando uma taxa de execução financeira de 9,5%. No âmbito do FEDER, foram aprovadas seis candidaturas, com um custo total elegível de 11,9M€, o que representa 13% do financiamento total deste fundo no eixo. A condicionante da programação, referente à aprovação prévia pela COM, do Mapeamento dos Equipamentos Sociais, e o atraso na abertura de aviso concurso para as intervenções nas Comunidades Desfavorecidas, destinado aos centros urbanos complementares, condicionou a taxa de compromisso deste eixo. Há a registar sérios constrangimentos na implementação do microempreendedorismo e criação de emprego associados às PI 9.6 e 9.10, no âmbito do DLBC, resultantes dos atrasos que se verificaram na elaboração na regulamentação associada à sua operacionalização.
7	Eficiência Energética e Mobilidade	No presente eixo, foram abertos dois avisos de concurso. Apenas foram rececionadas e aprovadas 9 candidaturas no âmbito da prioridade de investimento 4.5 – mobilidade urbana sustentável, com um custo total elegível de € 4.258.594, o que representa cerca de 3,5% do financiamento total do eixo. Importa salientar, que no aviso concurso dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, não foram submetidas candidaturas. Já no que se refere implementação dos apoios à eficiência energética nas empresas associados à PI 4.2, há a registar sérios constrangimentos resultantes da dificuldade de concretização dos documentos associados à construção do instrumento financeiro e às várias indefinições de todo o processo.

ID	Eixo prioritário	Informações sobre a execução do Eixo
8	Ambiente e Sustentabilidade	No presente eixo, e no que se refere ao ano de 2016, foram abertos três avisos de concurso destinados às duas prioridades de investimento que o integram. No total, foram submetidas 146 candidaturas, das quais 87 tiveram decisão e 67 foram aprovadas, com um custo total elegível de € 25.613.931, o que representa mais de 38% do financiamento total deste eixo.
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Foram abertos três avisos de concurso aos quais foram submetidas quinze candidaturas, tendo sido objeto de aprovação catorze, nos dois fundos que integram este eixo. No âmbito do FSE, foram aprovadas duas candidaturas com um custo total elegível de € 70.782, e no FEDER foram aprovadas doze candidaturas com um custo total elegível de € 4.246.007. Estas doze candidaturas inserem-se nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e representam 51% do financiamento deste fundo no eixo. De referir que no caso do FEDER cerca de 90% está contratualizado no âmbito do PDCT com as comunidades intermunicipais. A componente FSE do Eixo 9 terá um arranque mais desfasado no tempo em virtude deste estar previsto para a capacitação da administração pública e outros agentes, o que deverá ocorrer após a conclusão dos investimentos de natureza infraestrutural, existindo uma clara complementaridade entre os dois FEEI.
10	Assistência Técnica	No decurso de 2016 foram dirigidos 4 convites, num total de 5, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e aos Organismos Intermédios com contratos de delegação de competências celebrados com a AG, com o objetivo de selecionar operações que visavam capacitar a AG para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa Operacional, bem como para as ações conducentes a um melhor conhecimento da região e assegurar o exercício das competências de gestão delegadas pela AG em OI. Neste contexto, foram apresentadas 17 candidaturas, com um investimento total proposto de 9,6 M€. Destas candidaturas, 6 foram aprovadas em 2016, ascendendo o FEDER aprovado a 0,7 M€. As restantes candidaturas não foram objeto de decisão final até 31/12/2016.

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação relativa aos indicadores comuns e indicadores específicos, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- Quadro 1 – *Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);*
- Quadro 2A – *Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);*
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)
- Quadro 2C – *Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);*
- Quadro 3A – *Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);*
(A Autoridade de Gestão reporta os valores das intervenções que se encontram finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais, independentemente das operações respetivas se encontrarem fisicamente concluídas.)
- Quadro 3B – *Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;*
- Quadro 4A – *Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);*
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)
- Quadro 4B – *Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).*
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDAS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Esta informação é apresentada através do Quadro 5 – *Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho*, em anexo:

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação financeira é apresentada através dos quadros 6 e 7, em anexo:

- Quadro 6 – *Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário;*
- Quadro 7 – *Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão.*

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) para 2016, nomeadamente por as intervenções objeto de avaliação se encontrarem num nível de implementação ainda incipiente, foi decidido no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A), e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016 e do Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, o adiamento de algumas avaliações. O ponto de situação destas avaliações é apresentado no capítulo 12.1.

Apesar de se ter iniciado o processo de elaboração do caderno de encargos de quatro avaliações e realizado o procedimento de contratação de uma destas (cf. capítulo 12.1), a única avaliação, no âmbito do PGA PT2020, cuja realização decorreu em 2016 foi a Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), que não inclui este PO.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao ALENTEJO2020

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.1. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano de 2016 ficou sobretudo marcado pela consolidação da fase de arranque da execução do Programa Operacional, sendo tributário do atraso decorrente da aprovação planos estratégicos associados às Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial que, conforme previsto no Acordo de Parceira, na Decisão do ALENTEJO 2020, nos regulamentos comunitários e no modelo de governação do PORTUGAL2020, determinam a necessidade de proceder, previamente à abertura de aviso de concurso e seleção de operações, à aprovação desses planos.

Apesar dos esforços envidados pela AG não foi possível operacionalizar as tipologias integradas no DLBC, tendo havido, em particular no último trimestre, forte articulação entre a tutela, AG dos POR, AD&C, Federação Minha Terra e CIM na elaboração de um regulamento específico para a criação de um sistema de incentivo ao empreendedorismo e emprego, aplicável igualmente no âmbito dos ITI.

O Acordo de Parceira e a Decisão de aprovação do ALENTEJO2020 estabelecem ainda que determinados investimentos estão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção a apresentar para aceitação pela Comissão Europeia. No final de 2016 encontram-se ainda em elaboração os referentes às infraestruturas de I&I, em elaboração pela ANI, e aos equipamentos sociais. De referir ainda que, no final de 2015, já havia sido aprovado o mapeamento da cultura, saúde e educação.

A Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 teve a responsabilidade de proceder ao encerramento do INALENTEJO – QREN, o que levou à sobreposição dos dois períodos de programação. Durante o ano de 2016 o secretariado técnico esteve envolvido na elaboração do pedido de certificação final de despesas, bem como na elaboração do relatório final de execução do INALENTEJO.

No que concerne aos sistemas de informação, têm-se verificado atrasos e dificuldades na operacionalização. Contudo, os desenvolvimentos realizados no decurso de 2016 permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias, ainda que, em alguns casos, com recurso a soluções de contingência.

De referir que a solução preconizada para o Portugal 2020 de utilização de uma plataforma única de *front office* para os beneficiários – Balcão 2020 –, obriga a uma articulação permanente entre as várias AG, trazendo maior morosidade ao processo de desenvolvimento desta plataforma e de adaptação e desenvolvimento dos sistemas de

informação de cada uma das AG (*back office*) e, em especial, uma articulação de enorme proximidade com a AD&C na identificação de problemas e na implementação de soluções.

Resumidamente, as dificuldades sentidas no Balcão 2020 correspondem a atrasos na implementação de algumas funcionalidades, designadamente, módulo de contratação, notificações e pedidos de elementos, execução física das operações (relatórios de execução física, indicadores) e reprogramações. No que se refere aos *back office* salienta-se:

- SIIFSE – Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu – atraso na disponibilização das ferramentas de análise, designadamente, da execução física e financeira (reembolsos);
- SIGPOA2020 – Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional do Alentejo 2020 – atraso no desenvolvimento, designadamente, do módulo de verificações de gestão.

Merece ainda destaque a exigência do processo de Designação da AG, e especial no 1.º semestre, que culminou com o despacho de homologação do Ministro das Finanças, em 2 de agosto de 2016.

6.2. AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Apresentação do Programa

O Acordo de Parceria aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 5513 de 30 de julho, definiu as orientações fundamentais para a utilização dos fundos estruturais e para a estruturação dos programas operacionais.

O **Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO2020** constitui o principal instrumento financeiro ao dispor da Região para implementação da Estratégia de Desenvolvimento Regional para o período compreendido entre 2014 e 2020, sendo complementado por outros instrumentos financeiros que integram igualmente o Portugal 2020. A aprovação formal do Programa pela Comissão Europeia ocorreu a 18/12/2014 através da Decisão C(2014) 10163.

O processo de planeamento e preparação do ALENTEJO2020 envolveu a colaboração e a parceria empenhadas de diversos atores regionais e locais, tendo sido traçados os seguintes objetivos macro para a região no horizonte 2020:

- Incrementar em 15% o valor do PIB Regional;
- Integrar em 2020 o grupo das regiões classificadas como “*Innovation follower*” (no âmbito do *Regional Innovation ScoreBoard*);
- Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%;
- Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como meta os 10% em 2020;
- Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida – meta 10% em 2020;
- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo o desvio do PIB por habitante;
- Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020;
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público.

A estrutura do ALENTEJO2020 reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de Intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização dos objetivos acima elencados, incidindo nos seguintes vetores-chave:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das condições de atractividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6);
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).

O Programa estrutura-se assim em torno de **10 eixos prioritários**, articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada por domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, dispondo de uma dotação global de 1.082,9 M€, dos quais 898,2 M€ FEDER e 184,7 M€ FSE, com a seguinte distribuição por eixos prioritários:

Eixos Prioritários		Total FEEI (M€)	FEDER (M€)	FSE (M€)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	363,5	363,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	131,3	41,8	89,5
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	67,9	67,9	0
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	81,9	23,6	58,3
6	Coesão Social e Inclusão	109,4	76,7	32,7
7	Eficiência Energética e Mobilidade	102,9	102,9	0
8	Ambiente e Sustentabilidade	57,1	57,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	11,3	7,1	4,2
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
Total		1.082,9	898,2	184,7

Síntese da execução global e por eixo prioritário até 31/12/2016

O ano de 2016 representou a consolidação da fase de arranque da execução do Programa Operacional, tendo sido marcado por alguns aspetos como a aprovação da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo na sequência da

Designação da Autoridade de Gestão, através da homologação pelo Ministro das Finanças, datada de 02/08/2016, o que viabilizou a submissão em 2016 de dois pedidos de pagamento intercalares FEDER à CE. Ao nível das Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado (AIDUS), foi concretizada a sua materialização através de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em centros urbanos de nível superior, propostos pelas Autoridades Urbanas. A 07/12/2016 foram homologados os organismos intermédios no âmbito dos PEDU contratualizados, através da Deliberação CETP n.º 8/2016 [entretanto alterada pela Deliberação CETP n.º 1/2017], constituindo-se como Autoridades Urbanas. Também em dezembro de 2016, foi comunicada à Autoridade de Gestão do ALENTEJO2020, a aceitação pela Comissão Europeia dos mapeamentos das infraestruturas empresariais.

A execução do PO registada até 31/12/2016 revela 917 candidaturas aprovadas, envolvendo um custo total elegível de 376,3M€, a que corresponde uma comparticipação dos FEEI no montante de 250,2 M€, dos quais 229,8M€ FEDER e 20,4M€ FSE. No final de 2016 a taxa de aprovação global era de 23,8%, o que representou o triplo face ao ano anterior. No caso do FEDER a taxa de aprovação registada foi de cerca de 25,6%, enquanto que no respeitante ao FSE rondou os 11%.

Eixo Prioritário	Fundo	N.º operações aprovadas	Custo total elegível das operações apoiadas - M€	Fundo aprovado - M€
1 - Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	590	214,5	130,0
2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	28	11,2	8,7
	FSE	4	2,0	1,6
3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	80	27,1	22,0
4 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	56	45,1	25,7
5 - Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER	0	0	0
	FSE	51	5,2	2,7
6 - Coesão Social e Inclusão	FEDER	6	11,9	9,7
	FSE	1	18,9	16,0
7 - Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	9	4,3	3,6
8 - Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	67	25,6	20,6
9 - Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	12	4,2	3,6
	FSE	2	0,1	0,1
10 - Assistência Técnica	FEDER	11	6,2	5,9
Totais FEDER		859	350,1	229,8
Totais FSE		58	26,2	20,4
Totais PO		917	376,3	250,2

No ano de 2016 foram ainda aprovadas as operações que mobilizam instrumentos financeiros. No caso Eixo 1 foram criados o Fundo de Fundos de Dívida e Garantia e o Fundo de Fundos de Capital e Quase-Capital, num montante total elegível 49,5M€ a que corresponde uma comparticipação FEDER de 30,6M€, ambas promovidos pela IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. No âmbito dos Instrumentos financeiros para a reabilitação e

revitalização urbanas foram aprovadas 4 operações que ascendem a um montante elegível de 33,6M€ a que corresponde um valor FEDER de 14,5M€, promovidas pela Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.

No que concerne à execução financeira, manteve o forte dinamismo do Eixo 1, alavancado pelo desempenho do Sistema de Incentivos, com uma despesa elegível de 28,2M€, num total de despesa elegível associada ao FEDER de 28,4M€. Relativamente ao FSE foi efetuado um esforço por parte da AG, após disponibilização de ferramenta de análise do SIFSE, para que, já em 2017, se procedesse à validação de despesa FSE.

Em termos globais, foi atingida uma validação de despesa elegível no montante de 32,1M€, a que corresponde uma taxa de execução de 2,4%. No tocante aos pagamentos, foi pago um montante de FEEI aos beneficiários de 49,1M€, onde se inclui o contributo do ALENTEJO 2020, com um cumprimento de 120%, para as metas do Plano 450, que visava pagar aos beneficiários do Sistemas de Incentivos às empresas do Portugal 2020 450M€ até ao final de 2016.

Resultados Alcançados

A 31/12/2016 o ALENTEJO2020 ainda não apresenta um conjunto de operações concluídas, que constituam uma base consistente e robusta para a realização de análises aprofundadas, uma vez que não permitem a construção de tendências de desempenho. Contudo, existem alguns indicadores de realização que já tiveram contributo de operações concluídas:

Eixo	PI	Indicador de realização	Unidade de medida	Valor alvo (2023)	Valor cumulativo - operações aprovadas	Valor cumulativo - operações plenamente executadas
4	4.5	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	n.º	5	5	5
4	4.5	Nº de projetos de mobilidade aprovados	n.º	25	22	3
4	6.5	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	217.209	103.424	16.900
4	9.8	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	12.703	94.416	419
8	6.5	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	15.583	16.383	497

No caso dos *Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados* a realização alcançada corresponde à meta definida, ou seja, um plano por cada NUTS III da região. Os dois últimos indicadores do quadro acima são suscetíveis de revisão, em virtude dos custos unitários de referência utilizados em sede de programação, com base na experiência dos períodos de programação anteriores, não corresponderem aos custos de implementação do PO.

Em termos de execução física e quadro de desempenho importa referir que, especialmente no domínio temático Competitividade e Inovação há um conjunto de indicadores que, ao nível das aprovações, se aproximam das metas de 2023 e, em alguns casos, até já se encontram superados. Na maioria dos casos esta situação prende-se com o motivo acima identificado, dos custos unitários de referência utilizados.

Síntese dos principais problemas identificados e medidas adotadas

Em 2016, apesar dos esforços envidados pela AG não foi possível operacionalizar as tipologias integradas no DLBC, tendo havido, em particular no último trimestre, forte articulação entre a tutela, AG dos POR, AD&C, Federação Minha Terra e CIM na elaboração de um regulamento específico para a criação de um sistema de incentivo ao empreendedorismo e emprego, aplicável igualmente no âmbito dos ITI, o qual só veio a ser aprovado já em 2017.

No capítulo dos mapeamentos das necessidades de intervenção a apresentar para aceitação pela Comissão Europeia, no final de 2016 encontram-se ainda em elaboração os referentes às infraestruturas de I&I (em elaboração pela ANI), e aos equipamentos sociais.

No que concerne aos sistemas de informação, têm-se verificado atrasos e dificuldades na sua operacionalização. Contudo, os desenvolvimentos realizados no decurso de 2016 permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias, ainda que, em alguns casos, com necessidade de recurso a soluções de contingência. A utilização de uma plataforma única de *front office* para os beneficiários (Balcão 2020), obriga a uma articulação permanente entre as várias AG, trazendo maior morosidade ao processo de desenvolvimento desta plataforma e de adaptação e desenvolvimento dos sistemas de informação de cada uma das AG (*back office*) e, em especial, uma articulação de enorme proximidade com a AD&C na identificação de problemas e na implementação de soluções.

Outras condicionantes a enumerar prendem-se com a exigência que envolveu o processo de Designação da AG, em particular no decorrer do 1.º semestre do ano, e a sobreposição dos períodos de programação do QREN e do Portugal 2020, sendo que em 2016 o secretariado técnico esteve envolvido na elaboração do pedido de certificação final de despesas, bem como na elaboração do relatório final de execução do INALENTEJO.

Mais informações sobre o Portugal 2020 e sobre o ALENTEJO2020 disponíveis em:

www.portugal2020.pt e www.alentejo.portugal2020.pt

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação relativa à utilização dos instrumentos financeiros é apresentada através dos Quadros 16 - *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR* para cada um dos instrumentos financeiros, em anexo:

- Quadro 14.1 – *Fundo de Capital e Quase Capital*
- Quadro 14.2 – *Fundo de Dívida e Garantias;*
- Quadro 14.3 – *Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.*

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, caso essas condicionalidades não estejam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (informação constante do ponto 13).

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável no ALENTEJO2020

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Competitividade e Internacionalização das PME	No que diz respeito à prioridade de investimento 3.1 - <i>promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</i> associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à promoção do espírito empresarial no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 3: 214.482.746,64€ - Despesa elegível da PI 3.1: 15.325.887,08 € - Peso da despesa elegível da PI 3.1 na despesa elegível total da OT 3: 7% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 3: 28.228.261,50€ - Despesa elegível da PI 3.1: 1.958.698€ - Peso da despesa elegível da PI 3.1 na despesa elegível total da OT 3: 6,5% Desta forma, tendo em atenção o programado para a PI 3.1, e particular atenção para o programado para o domínio de intervenção <i>desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)</i>, que é de 21,52M€ e o incentivo associado à despesa elegível (no valor de 9,7M€) a taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados é de cerca de 45%. Não obstante o volume financeiro expresso, há que mencionar a impossibilidade, ainda durante o ano 2016, de disponibilização dos apoios relativos às Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, uma vez que não foi concluído o exercício de mapeamento associado. Com vista a ultrapassar estas dificuldades, em agosto, a Autoridade de Gestão desencadeou um procedimento de contratação dos serviços de base para o Mapeamento à Agência de Inovação (ANI). É expectável que durante o ano 2017 esta situação esteja ultrapassada, possibilitando a abertura de avisos nesta tipologia. Relativamente à prioridade de investimento 3.2 - <i>desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</i> associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à internacionalização no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 3: 214.482.746,64€ - Despesa elegível da PI 3.2: 64.707.108,38€ - Peso da despesa elegível da PI 3.2 na despesa elegível total da OT 3: 30% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 3: 28.228.261,50€ - Despesa elegível da PI 3.2: 3.761.164€, - Peso da despesa elegível da PI 3.2 na despesa elegível total da OT 3: 13,3% Tendo em atenção o programado para a PI 3.2, e particular atenção para o programado para o domínio de intervenção <i>serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)</i>, que é de 33,18M€ e o incentivo associado à despesa elegível (no valor de 26,7M€) a taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados é de 80,59%.

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		Há a registar, de forma geral, uma grande procura pelos apoios à promoção da internacionalização, tanto por parte das empresas como pelas entidades que promovem a melhoria das condições envolventes, com vista ao reforço da capacitação das atividades económicas em matéria de internacionalização e abordagens de mercado visando o reforço da respetiva capacidade competitiva e progressão na cadeia de valor, bem como o reforço da visibilidade internacional da oferta e a atenuação da diferença entre a qualidade intrínseca dos bens e serviços e a qualidade percebida pelos mercados. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado associados ao volume de exportações. A prioridade de investimento 3.3 - <i>apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</i> associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas de qualificação no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 3: 214.482.746,64€ - Despesa elegível da PI 3.3: 134.449.751,18€ - Peso da despesa elegível da PI 3.3 na despesa elegível total da OT 3: 63% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 3: 28.228.261,50€ - Despesa elegível da PI 3.3: 22.508.400,29€ - Peso da despesa elegível da PI 3.3 na despesa elegível total da OT 3: 80% Tendo em atenção o programado para a PI 3.3, e particular o fundo destinado exclusivamente às empresas, que é de 77M€ (sem instrumentos financeiros) e o incentivo associado à despesa elegível (no valor de 51,5M€) a taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados é de 66,88%. No que respeita aos Instrumentos Financeiros integrantes da PI 3.3, regista-se o início da sua implementação no território, com a celebração dos acordos de financiamento relativos ao Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo Dívida e Garantia com a Entidade Gestora dos Fundos, a IFD – Instituição Financeira para o Desenvolvimento, S.A.. Registou-se ainda a abertura de concursos para a seleção de Intermediários Financeiros, encontrando-se todo o processo concluído e em operacionalização, conforme ponto 8 do presente relatório No âmbito da presente PI há a destacar, de forma menos positiva, a não disponibilização, durante o ano 2016, de apoios no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial, porquanto a condicionante inerente a esta tipologia apenas foi cumprida muito perto do final do ano, com a aprovação, pelo Comissão Europeia, do Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial. Não obstante, a aprovação em causa possibilitará, em 2017, a abertura de avisos de concurso para as tipologias de projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão de infraestruturas de acolhimento empresarial (áreas de acolhimento empresarial, parques empresariais e de logística ou outros espaços de funcionalidade similar), inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de Áreas de Acolhimento Empresarial.
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 10: € 13.228.256,00 - Despesa elegível da PI 10.2: € 2.054.449,89 - Peso da despesa elegível da PI 10.2 na despesa elegível total da OT 10: 15,5%

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 10: € 0,00 - Despesa elegível da PI 10.2: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 10.2 na despesa elegível total da OT 10: 0% No âmbito da PI 10.2 foram aprovadas 3 candidaturas referentes aos cursos Técnicos Superiores Profissionais Cursos TeSP e 1 candidatura referente às bolsas de ensino superior para mobilidade (+ Superior) no montante de 2,1 M€ de despesa elegível, a que corresponde um FSE de 1,6M€. Durante o ano 2016 não foi possível, aos beneficiários, procederem à apresentação da totalidade da despesa junto da Autoridade de Gestão, embora esta funcionalidade, em termos de Sistema de Informação do FSE, já estar operacional, o mesmo só ocorreu no final do ano, pelo que se verificaram alguns constrangimentos que não permitiram a submissão e validação da despesa em tempo útil. Desta forma, é expectável que num curto prazo temporal, todas as despesa reportadas ao ano 2016 venham a ser submetida pelos beneficiários, permitindo a sua análise e validação. No que concerne aos Programas Doutorais, ainda não se encontram definidas as fronteiras com o POCH, FCT e POR, apesar do desenvolvimento do SI FSE estar concluído. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 10: € 13.228.256,00 - Despesa elegível da PI 10.5: € 11.173.806,11 - Peso da despesa elegível da PI 10.5 na despesa elegível total da OT 10: 84,5% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 10: € 0,00 - Despesa elegível da PI 10.5: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 10.5 na despesa elegível total da OT 10: 0% Do montante de despesa elegível aprovado na PI 10.5, 11,2M€, 10M€ que correspondem 7,7M€ de FEDER foram no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrados com as Comunidades Intermunicipais. A ausência de execução deve-se apenas ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada já no início do ano 2017. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado.
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	No âmbito da Prioridade de Investimento 1.1 – <i>Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competências, em particular os de interesse europeu</i> associada essencialmente a projetos de IC&DT promovidos por entidades não empresariais do Sistema de I&I. As intervenções nesta prioridade de investimento têm em conta a opção da estratégia em investigação e inovação para a especialização inteligente regional, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&I, com especial enfoque para as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas.

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		Neste contexto, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 1: 27.111.397,53 € - Despesa elegível da PI 1.1: 16.225.444,49 € - Despesa elegível da PI 1.1 em operações no âmbito da RIS3: 16.225.444,49 € (100%) - Peso da despesa elegível da PI 1.1 na despesa elegível total da OT 1: 60% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 1: 176.799,10€ - Despesa elegível da PI 1.1: 0,00 € - Despesa elegível da PI 1.1 em operações no âmbito da RIS3: 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 1.1 na despesa elegível total da OT 1: 0 % É evidente o desvio à condicionante que impõe que as verbas a afetar a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do PO. Não obstante, o desvio verificado, deve-se essencialmente ao atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 1.2 e não ao incumprimento das dotações indicativas afetas à PI 1.1, uma vez que para esta, a dotação indicativa do PO não foi ultrapassada. Acréscimo ainda que, na área da investigação e desenvolvimento, se perspetiva que o apoio ao investimento público exerça um efeito de estímulo ao investimento privado associado ao OT1, designadamente no que respeita à investigação e desenvolvimento em contexto empresarial, bem como na associação à inovação empresarial e empreendedorismo de Não PME. A prejudicar o cumprimento da condicionante há a considerar ainda, em 2016, a impossibilidade de disponibilização dos apoios relativos aos investimentos para criação ou expansão de Infraestruturas de I&I, no âmbito da PI 1.2, uma vez que não foi concluído o exercício de mapeamento associado. Conforme referido anteriormente, com vista a ultrapassar estas dificuldades, em agosto, a Autoridade de Gestão desencadeou um procedimento de contratação dos serviços de base para o Mapeamento à Agência de Inovação (ANI). É expectável que durante o ano 2017 esta situação esteja ultrapassada, possibilitando a abertura de avisos nesta tipologia, contribuindo também para o rácio exigido pela condicionante em causa. Cumpra ainda justificar a inexistência de execução, justificada essencialmente pelas dificuldades cronológicas de operacionalização dos módulos de despesa nos sistemas de informação. No que diz respeito à prioridade de investimento 1.2 - <i>Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de Investigação e Desenvolvimento e o setor do ensino superior em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, inovação social, na eco-inovação em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral</i> associada a projetos promovidos por empresas e ao apoio a ações coletivas à Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito da melhoria das condições envolvente, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 1: 27.111.397,53 €

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		- Despesa elegível da PI 1.2: 10.885.953,04€ - Despesa elegível da PI 1.2 em operações no âmbito da RIS3: 100% - Peso da despesa elegível da PI 1.2 na despesa elegível total do OT 1: 34% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 1: 176.799,10€ - Despesa elegível da PI 1.2: 176.799,10€ - Despesa elegível da PI 1.2 em operações no âmbito da RIS3: 100% - Peso da despesa elegível da PI 1.2 na despesa elegível total do OT 1: 100% Também no âmbito da PI 1.2 as intervenções têm que estar enquadradas na opções da estratégia em investigação e inovação para a especialização inteligente regional, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&I, com especial enfoque para as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas. Decorre como condicionante no âmbito da Prioridade de Investimento 1.2 que “será assegurado um total alinhamento dos apoios na área de I&I com os objetivos e prioridades definidos no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3), sendo assegurado um alinhamento mínimo de 75% com a componente regional da estratégia, em termos de recursos financeiros do fundo alocado para esta prioridade de investimento.”. Neste contexto, considera-se que até ao final do ano 2016 a condicionante foi integralmente cumprida, porquanto todos os projetos aprovados se encontram 100% em alinhamento com a Estratégia de Especialização Inteligente Regional. O cumprimento decorre das exigências previstas no âmbito do Regulamento Específico da Competitividade e Internacionalização em cada tipologia de investimento, bem como dos avisos de concurso abertos durante os anos 2015 e 2016. Desta forma, tendo em atenção o programado para a PI 1.2, e particular atenção para o programado para os indicadores empresas em cooperação com instituições de investigação e empresas que beneficiam de subvenções, que é de 20,36M€ e o incentivo associado à despesa elegível (no valor de 5,6M€) a taxa de alocação de fundo comunitário a projetos já aprovados é de 38,31%.
4	Desenvolvimento Urbano e Sustentável	Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 4: € 5.662.764,05 - Despesa elegível da PI 4.5: € 5.662.764,05 - Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total da OT 4: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 4: € 0,00 - Despesa elegível da PI 4.5: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total da OT 4: 0% O aviso concurso, no âmbito desta PI, teve o seu arranque em Junho 2016, tendo sido aprovadas, as primeiras candidaturas, no 2.º semestre (julho 2016). Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Acresce o facto, de diversas candidaturas aprovada e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, se encontrarem dentro do período temporal definido para o seu respetivo início (180 dias após a assinatura do respetivo Termo de Aceitação – alínea u) do ponto 3).

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		Contudo, a ausência de execução deve-se principalmente ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, no início do ano 2017. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 6: € 32.244.087,16 - Despesa elegível da PI 6.5: € 32.244.087,16 - Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total da OT 6: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 6: € 26.629,25 - Despesa elegível da PI 6.5: € 26.629,25 - Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total da OT 6: 100% O aviso concurso, no âmbito desta PI, teve o seu arranque em Junho 2016, tendo sido aprovadas, as primeiras candidaturas, no 2.º semestre (julho 2016). Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. As candidaturas aprovadas no âmbito desta PI, e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, encontram-se dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. De reforçar, que embora os beneficiários tenham apresentados, junto da Autoridade de Gestão, despesas ocorridas com a execução das suas operações, a ausência de execução deve-se principalmente ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, no início do ano 2017. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado. A PI 6.5 do Eixo 4 mobiliza o Instrumento financeiro para a reabilitação e revitalização urbanas tendo sido aprovada uma operação com o montante elegível aprovado de 25,5M€ e um FEDER de 11,0M€. No decurso de 2016 houve lugar à validação de despesa referente aos custos de gestão no montante elegível de 27m€. No ponto 8 do presente relatório encontra-se disponível informação mais detalha associada aos instrumentos financeiros. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 9: € 7.154.161,25 - Despesa elegível da PI 9.8: € 7.154.161,25 - Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total da OT 9: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 9: € 4.841,68 - Despesa elegível da PI 9.8: € 4.841,68 - Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total da OT 9: 100% A PI 9.8 do Eixo 4 mobiliza o Instrumento financeiro para a reabilitação e revitalização urbanas tendo sido aprovada uma operação com o montante elegível aprovado de 4,6M€ e um FEDER de 2,0M€. No decurso de 2016 houve lugar à

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		validação de despesa referente aos custos de gestão no montante elegível de 5m€. No ponto 8 do presente relatório encontra-se disponível informação mais detalhada associada aos instrumentos financeiros. O aviso concurso, no âmbito desta PI, teve o seu arranque em Junho 2016, tendo sido aprovadas, as primeiras candidaturas, no 2º semestre (Julho 2016). Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Acresce o facto, de diversas candidaturas aprovada e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, se encontrarem dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado.
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	No âmbito das prioridades de investimento 8.3 (FSE) e 8.8 (FEDER), relativas ao apoio ao microempreendedorismo e ao emprego, não se verificou até final de 2016 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização. No âmbito da Prioridade de Investimento 8.5 – <i>Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</i> (FSE), designadamente através do aumento da disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&I, bem como intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos, das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 8: 5.163.420,66€ - Despesa elegível da PI 8.5: 5.163.420,66€ - Peso da despesa elegível da PI 8.5 na despesa elegível total da OT 8: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 8: 0,00€ - Despesa elegível da PI 8.5: 0,00 € - Peso da despesa elegível da PI 8.5 na despesa elegível total da OT 8: 0% Cumpra ainda justificar a inexistência de execução, justificada essencialmente pelas dificuldades cronológicas de operacionalização dos módulos de despesa nos sistemas de informação que, pese embora, a entrada em produção em agosto de 2016, apresentou algumas limitações que impediram a submissão de despesa. Durante o ano 2016, no âmbito da PI 8.9 (FEDER), no que respeita a assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial, apenas ocorreu a aprovação dos três Programas de Ação para o período 2014-2020 dos PROVERE "Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo", "O Montado de Sobro e Cortiça 2014-2020" e "Inmotion 2020 - Alentejo, Turismo e Sustentabilidade", liderados pelo Município de Almodôvar, pelo Município de Coruche e pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, respetivamente. Está prevista para 2017 a aprovação das respetivas candidaturas para Coordenação e Gestão das parcerias PROVERE com Programa de Ação aprovado para o período 2014-2020.
6	Coesão Social e	Despesa elegível aprovada:

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
	Inclusão	- Despesa elegível do OT 9: € 30.856.897,31 - Despesa elegível da PI 9.1: € 18.931.304,78 - Peso da despesa elegível da PI 9.1 na despesa elegível total da OT 9: 61,4% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 9: € 3.651.423,64 - Despesa elegível da PI 9.1: € 3.650.213,22 - Peso da despesa elegível da PI 9.1 na despesa elegível total da OT 9: 99,9% A candidatura aprovada, no âmbito desta PI, tem como período temporal de execução 36 meses, tendo sido apenas objeto de validação uma parte da despesa elegível correspondente ao ano de 2014, num montante de despesa elegível de 3,7M€ a que corresponde um valor de FSE de 3,1M€. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 9: € 30.856.897,31 - Despesa elegível da PI 9.7: € 10.768.239,59 - Peso da despesa elegível da PI 9.7 na despesa elegível total da OT 9: 34,8% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 9: € 3.651.423,64 - Despesa elegível da PI 9.7: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 9.7 na despesa elegível total da OT 9: 0% Tratando-se exclusivamente de investimento público cofinanciado pelo FEDER, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP) e Normativos Legais de âmbito Setorial, como é o exemplo da Saúde, que condicionou o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Contudo, beneficiários apresentaram, junto da Autoridade de Gestão, algumas despesas ocorridas com a execução das suas operações, mas o facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, no início do ano 2017. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado Acresce o facto, de diversas candidaturas aprovada e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, se encontrarem dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 9: € 30.856.897,31 - Despesa elegível da PI 9.8: € 1.157.352,94 - Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total da OT 9: 3,8% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 9: € 3.651.423,64 - Despesa elegível da PI 9.8: € 1.210,42 - Peso da despesa elegível da PI 9.8 na despesa elegível total da OT 9: 0,1%

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		A PI 9.8 do Eixo 6 mobiliza o Instrumento financeiro para a reabilitação e revitalização urbanas correspondendo o montante de aprovação e de execução apenas a este instrumento financeiro. No ponto 8 do presente relatório encontra-se disponível informação mais detalha associada aos instrumentos financeiros. No âmbito das prioridades de investimento 9.6 e 9.10, relativas ao apoio ao microempendedorismo e ao emprego, no âmbito do DLBC, não se verificou até final de 2016 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização.
7	Eficiência Energética e Mobilidade	No âmbito da prioridade de investimento 4.2 relativa ao apoio à eficiência energética nas empresas não se verificou até final de 2016 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao instrumento financeiro associado à implementação da PI em causa. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 4: € 4.258.593,92 - Despesa elegível da PI 4.3: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 4.3 na despesa elegível total da OT 4: 0% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 4: € 0,00 - Despesa elegível da PI 4.3: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 4.3 na despesa elegível total da OT 4: 0% No âmbito da PI 4.3, foi aberto concurso, tendo o mesmo ficado deserto, pois não foram submetidas candidaturas por parte dos beneficiários. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 4: € 4.258.593,92 - Despesa elegível da PI 4.5: € 4.258.593,92 - Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total da OT 4: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 4: € 0,00 - Despesa elegível da PI 4.5: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 4.5 na despesa elegível total da OT 4: 0% O aviso concurso, no âmbito desta PI, teve o seu arranque em Junho 2016, tendo sido aprovadas, as primeiras candidaturas, no 2.º semestre (julho 2016). Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. As candidaturas aprovadas no âmbito desta PI, e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, encontraram-se dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. De reforçar, que embora os beneficiários tenham apresentados, junto da Autoridade de Gestão, despesas ocorridas com a execução das suas operações, a ausência de execução deve-se principalmente ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, no início do ano 2017
8	Ambiente e	Despesa elegível aprovada:

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
	Sustentabilidade	- Despesa elegível do OT 6: € 25.613.931,40 - Despesa elegível da PI 6.3: € 8.885.471,78 - Peso da despesa elegível da PI 6.3 na despesa elegível total da OT 6: 34,7% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 6: € 2.420,84 - Despesa elegível da PI 6.3: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 6.3 na despesa elegível total da OT 6: 0% Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. As candidaturas aprovadas no âmbito desta PI, e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, encontraram-se dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. De reforçar, que embora os beneficiários tenham apresentados, junto da Autoridade de Gestão, despesas ocorridas com a execução das suas operações, a ausência de execução deve-se principalmente ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, já no início do ano 2017. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 6: € 25.613.931,40 - Despesa elegível da PI 6.5: € 16.728.918,62 - Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total da OT 6: 65,3% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 6: € 2.420,84 - Despesa elegível da PI 6.5: € 2.420,84 - Peso da despesa elegível da PI 6.5 na despesa elegível total da OT 6: 100% O aviso concurso, no âmbito desta PI, teve o seu arranque em junho 2016, tendo sido aprovadas, as primeiras candidaturas, no 2º semestre (julho 2016). Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Acresce o facto das candidaturas aprovada no âmbito desta PI, e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, se encontrarem dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. De reforçar, que embora os beneficiários tenham apresentados, junto da Autoridade de Gestão, despesas ocorridas com a execução das suas operações, a ausência de execução deve-se principalmente ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, já no início do ano 2017. Nesta perspetiva, é expectável que a execução do Programa Operacional venha a garantir um bom desempenho nos indicadores de resultado. A PI 6.5 do Eixo 8 mobiliza o Instrumento financeiro para a reabilitação e revitalização urbanas tendo sido aprovada uma operação com o montante elegível aprovado de 2,3M€ e um FEDER de 1,0M€. No decurso de 2016 houve lugar à validação de despesa referente aos custos de gestão no montante elegível de 3m€.

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		No ponto 8 do presente relatório encontra-se disponível informação mais detalhada associada aos instrumentos financeiros.
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 2: € 4.246.006,63 - Despesa elegível da PI 2.3: € 4.246.006,63 - Peso da despesa elegível da PI 2.3 na despesa elegível total da OT 2: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 2: € 0,00 - Despesa elegível da PI 2.3: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 2.3 na despesa elegível total da OT 6: 0% Tratando-se exclusivamente de investimento público, cofinanciado pelo FEDER, o mesmo está sujeito às regras da do Código Contratação Pública (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. As candidaturas aprovada e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, encontrarem-se dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. De reforçar, que embora os beneficiários tenham apresentados, junto da Autoridade de Gestão, despesas ocorridas com a execução das suas operações, a ausência de execução deve-se principalmente ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada, sem qualquer condicionante, no início do ano 2017 Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 11: € 70.781,53 - Despesa elegível da PI 11.1: € 70.781,53 - Peso da despesa elegível da PI 11.1 na despesa elegível total da OT 11: 100% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 11: € 0,00 - Despesa elegível da PI 11.1: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 11.1 na despesa elegível total da OT 11: 0% A componente FSE do Eixo 9 terá um arranque mais desfasado no tempo em virtude deste estar previsto para a capacitação da administração pública e outros agentes, o que deverá ocorrer após a conclusão dos investimentos de natureza infraestrutural, existindo uma clara complementaridade entre os dois FEEL. A ausência de execução deve-se ao facto da funcionalidade de análise e validação da despesa, constante no Sistema de Informação de Gestão do PO, apenas ter sido disponibilizada já no início do ano 2017, não permitindo assim, à Autoridade de Gestão, a análise e apuramento da despesa elegível em 2016. Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível do OT 11: € 70.781,53 - Despesa elegível da PI 11.2: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 11.2 na despesa elegível total da OT 11: 0% Despesa elegível executada: - Despesa elegível do OT 11: € 0,00

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
		- Despesa elegível da PI 11.2: € 0,00 - Peso da despesa elegível da PI 11.2 na despesa elegível total da OT 11: 0% Não foram abertos avisos concurso no âmbito desta PI na medida em que as redes setoriais e territoriais ainda se encontram em fase de implementação
10	Assistência Técnica	No que diz respeito ao eixo 10 – Assistência Técnica, os valores alcançados, em 31/12/2016, são os seguintes: Despesa elegível aprovada: - Despesa elegível da OT 10: 6.220.640,51 € Despesa elegível executada: - Despesa elegível da OT 10: 0,00€ Considera-se que a OT apresenta um valor elegível aprovado ligeiramente acima do que seria expectável, considerando que a sua dotação é de cerca de 30M€ e que seria previsível uma distribuição de cerca cinco milhões de euros por ano (e considerando que o ano 2015 ainda foi ano de encerramento do QREN com despesas partilhadas com o arranque do Alentejo 2020). No que respeita à ausência total de despesa executada, apenas é justificável pelas dificuldades cronológicas de operacionalização dos módulos de despesa nos sistemas de informação.

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A promoção da igualdade entre homens e mulheres, a acessibilidade de pessoas com deficiência e a não discriminação foi acolhida no ALENTEJO 2020 na fase de programação pela mobilização de Prioridades de Investimento que visam a prossecução destes objetivos.

Visando a sua concretização foram, na fase de execução do PO, considerados critérios de seleção e de desempate na avaliação de mérito das candidaturas e majorações da taxa de comparticipação, que permitem discriminar positivamente as operações que podem contribuir para o efeito. No que concerne ao ALENTEJO 2020 foram aprovados, pelo Comité de Acompanhamento, critérios de seleção que privilegiam a promoção da igualdade entre homens e mulheres e o contributo para a não discriminação relativamente aos Eixos:

- 2 - Ensino e Qualificação
- 5 - Emprego e valorização económica dos recursos humanos
- 6 - Coesão social e Inclusão
- 9 - Capacitação Institucional,

As majorações das taxas de comparticipação são aplicadas:

- nas ações de formação integradas nas operações da tipologia – Qualificação e internacionalização das PME – destinadas aos trabalhadores deficientes ou desfavorecidos;
- nas operações integradas na tipologia – Inovação empresarial e empreendedorismo – que resultem de empreendedorismo feminino.

A maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções é utilizada como critério de desempate às candidaturas integradas nos Sistema de Incentivos às empresas, Sistema de Apoio às Ações Coletivas, bem como nos domínios temáticos Capital Humano e Inclusão Social e Emprego.

Todas as candidaturas são em fase de análise sujeitas a avaliação do seu contributo para a igualdade de oportunidades.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ALENTEJO 2020 prossegue um conjunto de objetivos que visam potenciar a excelente qualificação ambiental da sua área territorial de intervenção, de que se destacam:

- Estimular iniciativas direcionadas para redução das emissões de carbono;
- Aumento da eficiência energética;
- Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística.

A concretização destes objetivos foi implementada através de apoios concedidos operações selecionadas a partir das candidaturas apresentadas nos 6 AAC abertos até final de 2016 no âmbito dos seguintes Eixos Prioritários:

- 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável – 3 AAC;
- 7 - Eficiência Energética e Mobilidade – 2 AAC;
- 8 - Ambiente e Sustentabilidade – 1 AAC.

Para além de prever potenciar a qualidade ambiental, o ALENTEJO 2020 prevê, também, que seja assegurado que os apoios concedidos às operações que não visem diretamente os objetivos anteriormente enunciados contribuam para o desenvolvimento sustentável, para o que recorre à aplicação dos mecanismos seguintes:

- Verificação de que os projetos que integram a operação cumprem a legislação ambiental que estão sujeitos, nomeadamente que foram obtidas todos os licenciamentos e pareceres exigíveis;
- Avaliação do impacto ambiental dos projetos, é desenvolvida na análise das candidaturas, devendo constar do parecer a identificação dos contributos para a promoção da qualidade ambiental ou dos fatores negativos que o desenvolvimento da operação pode provocar;
- Majoração das taxas de comparticipação aplicada nas operações integradas na tipologia Inovação empresarial e empreendedorismo que demonstrem contribuir para desenvolvimento sustentável;
- Dar continuidade satisfação às recomendações que resultaram da Avaliação Ambiental Estratégica e que constam da Declaração Ambiental.
- Utilização de critérios de avaliação de mérito, o Comité de Acompanhamento do ALENTEJO2020 aprovou critérios de seleção que privilegiam o desenvolvimento sustentável nos Eixos:
 - o 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
 - o 7 - Eficiência Energética e Mobilidade;
 - o 8 - Ambiente e Sustentabilidade.

Por terem demonstrado contribuir para o desenvolvimento sustentável, foi concedida majoração da taxa de comparticipação a 15 operações do conjunto das aprovadas no âmbito das tipologias inovação empresarial e empreendedorismo.

O investimento total deste conjunto de operações ascende a 19,6 M€ a corresponde um investimento elegível de 18,2 M€ e um incentivo de 13,3 M€.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ALENTEJO 2020 evidencia no final de 2016 um contributo associado às alterações climáticas no eixo 4 de 1,52% e no eixo 7 de 3,52% das dotações dos respetivos eixos, sendo que taxa de execução por eixo, percentagem relativa ao valor afeto às alterações climáticas por eixo, é de 8,0% no eixo 4 e de 4,3% no eixo 7.

Em detalhe, o eixo 4 contribui para dois domínios, a saber, (43) *infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)* e (44) *sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas TI de monitorização, de controlo e de informação)*, com despesas elegíveis que se destinam ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas de 2,053 M€ e 0,212 M€ a que corresponde um montante indicativo de apoio de 1,745 M€ e 0,180 M€, respetivamente. No que concerne ao eixo, este contribui para o domínio (90) *ciclovias e vias pedonais* com despesas elegíveis que se destinam ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas de 4,259 e com um montante indicativo de apoio de 3,617 M€.

Tendo em consideração a dotação ainda disponível em cada um dos eixos mencionados ainda se verifica margem de progressão que permite, até ao final do período de programação, cumprir os montantes indicativos assumidos.

De salientar que, no que concerne aos eixos 1 e 3, ainda não se verifica contributo para esta temática em virtude do mesmo estar essencialmente associado às (i) infraestruturas e apoio à atividade empresarial, bem como (ii) às infraestruturas de tecnológicas e incubadoras de empresas, condicionadas à aprovação dos respetivos mapeamentos, sendo que o primeiro foi aprovado pela Comissão Europeia no final de 2016.

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Resulta do Acordo de Parceria e do texto do Programa Operacional que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior, ou Autoridades Urbanas, devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano (eixo 4).

Desta forma foram aprovados e contratualizados 26 PEDU, estando definido, no respetivo Protocolo de Financiamento o compromisso de cada Autoridade Urbana contribuir para o cumprimento das metas do PO através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às prioridades de investimento/tipologias de operações contratualizadas, assim como realizar, de forma autónoma, uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do seu Plano Estratégico.

A transferência de competências do PO para as Autoridades Urbanas ocorreu no último trimestre de 2016, não permitindo, em tempo útil, a abertura de avisos concurso com objetivo de afectar recursos FSE, ao nível da capacitação dos parceiros e redes.

Quanto ao contributos dos demais parceiros para a implementação do Programa, incluindo o seu envolvimento na execução, monitorização e na avaliação, é consubstanciada pela participação dos mesmos no Comité de Acompanhamento do ALENTEJO 2020, nos quais é incentivada a participação dos seus parceiros.

De destacar ainda a participação da AG nas redes de articulação funcional e nas sessões de capacitação dirigidas aos parceiros institucionais, conforme melhor detalhado no ponto 14.2 do presente relatório.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

Durante o ano de 2016, a atividade de avaliação das entidades de governação dos FEEI integrantes da Rede M&A, que inclui a AD&C (que coordena), a Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, a Comissão de Coordenação do FEAMP, os Programas Operacionais Temáticos e os Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas, centrou-se nas seguintes realizações:

- Revisão anual do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e do Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, no caso desta AG;
- Elaboração de dois guias autónomos mas complementares do PGA PT2020, fundamentais para assegurar a transparência do processo avaliativo e a qualidade e utilidade dos exercícios de avaliação: “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)”;
- Preparação de cadernos de encargos, lançamento de concursos e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020;
- Reuniões da Rede M&A;
- Ações de capacitação em avaliação.

O PGA PT2020, cuja primeira versão foi aprovada em agosto de 2015, foi revisto durante 2016 (revisão aprovada pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 em 11 de janeiro de 2017), de forma a responder à necessidade de:

- Atualizar o calendário das avaliações a realizar;
- Densificar as Fichas de avaliação, sobretudo das avaliações a realizar em 2017 (revisão das questões de avaliação, aprofundamento das fontes de informação);
- Integrar os comentários da consulta escrita aos Planos de Avaliação dos PO (p.e. inclusão do critério Valor Acrescentado Europeu);
- Incluir as avaliações de impacto em 2021/2022 referentes à atualização das avaliações de impacto QREN a realizar em 2017;
- Incluir a Avaliação do PO AT;
- Incluir as Avaliações previstas no Plano de Avaliação do PO MAR, entretanto elaborado.

Relativamente à preparação de cadernos de encargos, realização dos procedimentos de contratação e acompanhamento das avaliações previstas no PGA PT2020, apresenta-se em seguida o ponto de situação das avaliações com realização (ou com início) prevista no PGA PT2020 para o ano de 2016 e que envolvem esta AG:

Avaliações Temáticas do Domínio da Competitividade e Internacionalização:

- *Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas*

TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto QREN (contrafactual); RESPONSÁVEL: AD&C; ELABORAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS (CE): 2016; INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (CONCURSO): 1.º semestre 2017.

- *Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos*

TIPO DE AVALIAÇÃO: Processo; RESPONSÁVEL: AD&C; ELABORAÇÃO CE: 2016; CONCURSO: 1º semestre 2017.

- *Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento*

TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto (QREN) / Processo (PT2020); RESPONSÁVEL: AD&C; ELABORAÇÃO CE E REALIZAÇÃO DO CONCURSO: 2016; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2017.

- *Avaliação do contributo dos FEEI para a capacitação da administração pública*

TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto (QREN) / Processo (PT2020); RESPONSÁVEL: AD&C; data de realização: adiada para 2018 devido à estratégia de operacionalização não se encontrar estabilizada.

Avaliações Temáticas do Domínio Capital Humano

- *Avaliação dos FEEI para a formação avançada (bolsas de doutoramento, pós-doc e programas doutorais)*

TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto (QREN e PT2020); RESPONSÁVEL: PO CH; ELABORAÇÃO CE: 2016; CONCURSO: 1º SEMESTRE 2017; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2º semestre 2017.

- *Avaliação das medidas de promoção da qualidade do ensino/formação*

TIPO DE AVALIAÇÃO: PROCESSO; RESPONSÁVEL: PO CH ou AD&C; DATA DE REALIZAÇÃO: adiada para 2018 devido às intervenções previstas na avaliação não terem sido implementadas em tempo útil, não havendo ainda matéria de avaliação.

Avaliações Territoriais

- *Avaliação da implementação das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC): operacionalização e primeiras realizações*

TIPO DE AVALIAÇÃO: PROCESSO; RESPONSÁVEL: AD&C; DATA DE REALIZAÇÃO: adiada para 2018 devido às intervenções previstas na avaliação não terem sido implementadas em tempo útil.

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações”, aprovado em maio de 2016 e com melhorias introduzidas numa nova versão de dezembro de 2016, assume-se como um guia orientador do processo de avaliação desde a tomada de decisão da sua realização até à aprovação dos produtos finais. Salienta-se neste documento o modelo de programa de concurso e de caderno de encargos para ser adaptado a cada estudo pelas diversas entidades responsáveis pelas avaliações, e duas ferramentas: uma onde se comparam as principais características-chave das principais abordagens de avaliação contrafactual e de avaliação baseada na teoria; outra sobre a gestão das avaliações na qual se apresentam instrumentos úteis ao lançamento dos concursos e ao acompanhamento dos estudos, nomeadamente, características dos procedimentos de contratação pública, check-lists do processo de avaliação e de aferição da qualidade dos relatórios de avaliação.

O segundo documento, designado por “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow up)”, aprovado em julho de 2016, pretende potenciar o uso e utilidade das avaliações e apresenta ferramentas de apoio à operacionalização do processo de follow-up com o objetivo de responsabilizar, planejar, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações.

Em 2016 a Rede M&A realizou três reuniões (6 de abril; 28 de junho; 14 de novembro) nas quais se refletiu e se consensualizaram os conteúdos dos dois documentos autónomos e complementares ao PGA PT2020 e do documento de revisão do PGA PT2020. No contexto destas reuniões foram ainda realizados pontos de situação relativos às avaliações Ex Post promovidas pela Comissão Europeia, tendo duas delas sido objeto de apresentação específica (Avaliação Ex Post sobre “Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Infraestruturas Sociais” e Avaliação Ex Post sobre “Apoios à Integração de Grupos Desfavorecidos”).

No que diz respeito a ações de capacitação em avaliação, destacam-se as seguintes ações:

- Apresentação para os participantes na Rede M&A das principais características e aspetos críticos de algumas abordagens do método de Avaliação Baseada na Teoria (14 de novembro);
- Workshop de apresentação e debate sobre as conclusões do estudo “ESF Supporting Youth in Portugal – CIE of Vocational Training and Traineeships” (no seguimento do workshop realizado em 2015 sobre o método de Avaliação Contrafactual) dirigido aos participantes da Rede M&A, técnicos das agências públicas e avaliadores (28 de junho).

12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

As atividades desenvolvidas em 2016 na área da Informação e Comunicação continuaram a concentrar-se na promoção do ALENTEJO 2020, em diversos canais. Os órgãos de comunicação social regionais (jornais e rádios) foram os meios privilegiados de divulgação, bem como o sítio *web* do ALENTEJO 2020, com 91.632 visitas, 1.638.278 visualizações e n.º único de visitantes de 33.404, a *newsletter* (foram divulgadas 13 para um número de 2.000 endereços no final de 2016) e as redes sociais *facebook* (413 publicações em 2016) e *twitter* (271 seguidores no final de 2016).

Destacam-se as campanhas na comunicação social de divulgação do PLANO 100 e do Seminário “Acelerador de Investimento Portugal 2020” e a publicitação dos projetos aprovados no sítio do ALENTEJO 2020 e nos órgãos de comunicação social regionais. Globalmente, produziram-se 9 *spots* de rádio que conduziram a 499 inserções publicitárias, 1 *spot* de televisão para 11 inserções publicitárias, 23 anúncios para a imprensa escrita com 34 inserções e utilização de 19 suportes, e 4 anúncios para a imprensa *on-line* com utilização de 60 suportes.

Foram realizados 9 eventos de âmbito regional, dos quais se destaca a divulgação do PLANO 100, o Seminário “Cinco Regiões, Mais Investimento”, Encontros com Autarcas e Empresários (com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas) e a sessão de esclarecimento “Como melhorar as suas candidaturas – projetos I&D Empresas”. Realizaram-se sessões de assinatura de Contratos dos PARU – Planos de Ação de Regeneração Urbana, Termos de Aceitação do SAICT - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e Protocolos de Articulação Funcional com os Grupos de Ação Local para implementação das DLBC. Em sessões de âmbito nacional, participou-se nas sessões de assinatura de contratos PEDU – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, DLBC Rurais e DLBC Urbanos e Costeiros.

Para além dos eventos organizados pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, já referidos, a convite de diversas entidades, a AG participou num conjunto diversificado de eventos, num total de 21, por toda a região, para divulgação dos sistemas de incentivos, de instrumentos financeiros, dos apoios ao empreendedorismo, entre outros temas.

O evento anual de 2016 foi conjunto, no âmbito da Rede de Comunicação Portugal 2020, com o objetivo de promover os projetos aprovados pelos fundos da União Europeia e mobilizar os potenciais beneficiários a apresentar candidaturas. Tratou-se de uma campanha no *facebook* “Sabe que a Europa está na sua Região? Descubra tudo sobre os apoios da União Europeia” em www.portugal2020.pt, que decorreu de 5 a 22 de maio de 2016. Os resultados globais obtidos no período da campanha: 24.164 cliques, 1.266.712 impressões, 84.328 visualizações de vídeo e alcance de 598.904 são bastante positivos.

A comemoração do Dia da Europa centrou-se na Iniciativa *Open EU Day Project*, com visita a dois projetos executados com o apoio do FEDER: Requalificação do Forte da Graça em Elvas (classificado como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO) e a Igreja e Convento de S. Francisco em Évora, projectos emblemáticos na Região, ainda aprovados no anterior período de programação.

Publicaram-se 4 Boletins “Alentejo Hoje – Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional” e para divulgação e promoção do Alentejo produziu-se um Folheto Alentejo 2020 e suportes de informação e promoção do programa, designadamente para a participação em certames na Região: na OVIBEJA, Feira de S. João – Mostra Institucional, Feira do Montado, FEHISPOR e no Espaço Capital Humano na Futurália, a convite do Programa Operacional Capital Humano. Também em termos de materiais de promoção, foram produzidos 7 materiais diferentes.

Em termos do Alentejo na imprensa, verificaram-se 883 notícias veiculadas com um alcance de 4.046.300 e uma favorabilidade de 4,2 para um Net AVE de 45.561. Foram emitidas 33 comunicados de imprensa.

Continuamos a manter o atendimento direto e privilegiado com os nossos potenciais beneficiários através das nossas linhas de acesso diretas: Linha Verde 800 205 238 e email: alentejo2020@ccdr-a.gov.pt.

A 2.ª edição do Guia de Informação e Comunicação do Beneficiário para Beneficiários Portugal 2020, produzido no âmbito da Rede de Comunicação, constituiu uma ferramenta essencial para divulgação das regras nesta matéria e de apoio ao seu cumprimento por parte dos beneficiários, que nos transmitiram ser uma ferramenta útil quando da realização de contactos nesta matéria.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 14A – Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante gerais

Não aplicável ao ALENTEJO2020

Quadro 14B – Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Não aplicável ao ALENTEJO2020

Quadro 15A – Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas

Condicionalidade ex ante	Critérios	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	31-12-2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	31-12-2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	30-6-2015	ME/SEIIC

Condicionalidade ex ante	Cr�ter�rios	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos respons�veis
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro pol�tico estrat�gico para o crescimento digital com vista a estimular servi�os p�blicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a pre�os acess�veis e interoper�veis, e a aumentar a aceita��o pelos cidad�os, incluindo os grupos de pessoas vulner�veis, as empresas e as administra��es p�blicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a or�amentac��o e a defini��o de prioridades em mat�ria de a��es, atrav�s de uma an�lise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avalia��o da Agenda Digital para a Europa;	30-6-2015	ME/SEIIC
T03.1 - Realizaram-se a��es espec�ficas para apoiar a promo��o do �s�rito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - S�o as seguintes as a��es espec�ficas: a exist�ncia de um mecanismo para acompanhar a aplica��o das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	30-6-2014	ME
T04.1 - Realizaram-se a��es para promover melhorias eficazes em termos de custos da efici�ncia energ�tica na utiliza��o final e investimentos rent�veis na efici�ncia energ�tica aquando da constru��o ou renova��o de edif�cios.	1 - As a��es s�o as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos m�nimos relacionados com o desempenho energ�tico dos edif�cios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	31-5-2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
T04.1 - Realizaram-se a��es para promover melhorias eficazes em termos de custos da efici�ncia energ�tica na utiliza��o final e investimentos rent�veis na efici�ncia energ�tica aquando da constru��o ou renova��o de edif�cios.	2 - As a��es s�o as seguintes: medidas necess�rias para estabelecer um sistema de certifica��o do desempenho energ�tico dos edif�cios em conson�ncia com o artigo 11.� da Diretiva 2010/31/UE;	31-5-2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
T11.1 - Exist�ncia de um quadro pol�tico estrat�gico para refor�ar a efic�cia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administra��o p�blica	5 - o desenvolvimento de compet�ncias a todos os n�veis da hierarquia profissional nas administra��es p�blicas;	31-12-2016	INA/ Servi�os da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Servi�os da AP INA/ Servi�os da AP

Condicionalidade ex ante	CrITÉrios	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis
T11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	31-12-2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP

Quadro 15B – Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante	Critérios	Medidas tomadas	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • Primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).	31-12-2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira	Não	Sim		Ref. Ares(2015)26 28820 23-06-2015

Condicionalidade ex ante	Critérios	Medidas tomadas	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
T01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • Primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE).	31-12-2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autônomas dos Açores e Madeira	Não	Sim		Ref. Ares(2015)26 28820 23-06-2015
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.	30-6-2015	ME/SEIIC	Não	Sim		Ref. Ares(2017)20 28150 20-04-2017

Condicionalidade ex ante	Crítérios	Medidas tomadas	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Crítérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
T02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.	30-6-2015	ME/SEIIC	Não	Sim		Ref. Ares(2017)20 28150 20-04-2017
T03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30-6-2014	ME	Não	Sim		Ref. Ares(2015)59 80524 21-12-2015

Condicionalidade ex ante	Crítérios	Medidas tomadas	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Crítérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013. Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, das Prioridades de Investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 7), 6.e (parte do eixo prioritário 4 e 8), 9.a (parte do eixo prioritário 6), 9.b (parte do eixo prioritário 4 e 6), 9.d (parte do eixo prioritário 6) e 10.a (parte do eixo prioritário 2), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento. No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N.º 244/2012	31-5-2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC	Não	Sim		Ref. Ares(2016)32 05137 05-07-2016
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2 a 5 do art.º 11º da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.	31-5-2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC	Não	Sim		Ref. Ares(2016)32 05137 05-07-2016

Condicionalidade ex ante	Crítérios	Medidas tomadas	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Crítérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
T11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações públicas;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31-12-2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP	Não	Sim		Ref. Ares(2017)11 34736 03-03-2017

Condicionalidade ex ante	Crítérios	Medidas tomadas	Prazo (dd-mm-aaa)	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Crítérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
T11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31-12-2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP	Não	Sim		Ref. Ares(2017)11 34736 03-03-2017

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

As EIDT, enquanto abordagens de cariz espacial visam uma melhor combinação entre competição e cooperação, de forma que o conjunto do território envolvido possa atingir um nível ótimo de competitividade, reforçando, ao mesmo tempo, sua coesão económica e social.

Devemos considerar que 2016 foi o ano do início efetivo da implementação destas Estratégias.

Ao nível dos ITI os primeiros avisos de concurso abriram em fevereiro 2016, permitindo assim, que fossem aprovadas 70 candidaturas, nas seguintes PI:

- PI 2.3 – *Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Local*: 10 candidaturas aprovadas;
- PI 6.3 – *Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do Património Natural e Cultural*: 35 candidaturas aprovadas;
- PI 10.5 – *Desenvolvimento das Infraestruturas de Ensino*: 25 candidaturas aprovadas.

Relativamente aos constrangimentos detetados, destaca-se os seguintes:

- Atraso significativo no desenvolvimento e operacionalidade funcional do Sistema de Informação do FSE, condicionando a abertura de avisos de concurso no âmbito das PI 10.1 – *Planos Inovadores para a Promoção do Sucesso Escolar* e 9.1 – *Projetos de Inovação Social*;
- Cumprimento da condicionalidade relativa ao exercício de mapeamento dos investimentos em infraestruturas sociais;
- Desajustamento entre a necessidade de investimentos identificados na área da eficiência energética dos edifícios públicos da Administração Local e os requisitos/condições exigidos em sede de regulamentação específica, nomeadamente ao nível técnico e forma de apoio.

Relativamente aos PEDU, liderados pelas respetivas Autoridades Urbanas, os avisos de concurso abriram em junho 2016, tendo sido aprovadas 55 candidaturas, nas seguintes PI:

- PI 4.5 – *Mobilidade Urbana*: 26 candidaturas aprovadas;
- PI 6.5 – *Regeneração Urbana*: 21 candidaturas aprovadas;
- PI 9.8 – *Intervenção em comunidades desfavorecidas*: 9 candidaturas aprovadas.

Este nível de aprovação reflete, não só, o empenho, dinâmica e compromisso dos parceiros na implementação das suas Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, uma vez que num curto espaço temporal foi possível comprometer quase 40% dos recursos financeiros disponibilizados. Dado que a execução física e financeira, das diversas candidaturas aprovadas, apenas se iniciou no decorrer do 2.º semestre de 2016, não é possível aferir o cumprimento das metas e indicadores aprovados e, consequentemente, o seu contributo para o desempenho do PO. Assim, considera-se que seria oportuno, a realização de uma avaliação prévia, entre as Comunidades Intermunicipais, Autoridades Urbanas e a Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, durante o ano de 2017, no sentido de possibilitar eventuais medidas corretivas de forma a orientar a execução face aos objetivos e metas contratualizados com elevado impacto no desempenho do PO.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

A AG desenvolveu um conjunto de sessões de capacitação dirigidas aos elementos da Autoridade de Gestão, das CIM, enquanto Organismos intermédios, e dos GAL subordinadas aos seguintes temas:

- Descrição do Sistema de Gestão e Controlo;
- Sistemas de Informação: Balcão 2020; SIGPOA 2020 e SIFSE;
- Estratégia antifraude – Código de Ética e Conduta;
- Certificação e Contas Anuais;

Foram ainda realizadas sessões externas visando divulgar o ALENTEJO 2020 e disponibilizar informação aos potenciais beneficiários, das quais se destacam:

- Por iniciativa da AG:
 - Apresentação do “Plano 100 - Acelerar o investimento empresarial através dos Fundos Europeus Estruturais”, com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão;
 - “Cinco regiões, Mais Investimento”, Encontro com Autarcas e Empresários da Região Alentejo, com presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão;
 - Sessão de Esclarecimento “Como melhorar as suas candidaturas – projetos I&D Empresas”, em colaboração com a ANI.
- Promovidas por outras entidades com participação da AG:
 - Sessão de Esclarecimento - Apoios para as empresas, ADPM Mértola;
 - Colóquio “Possibilidades de Financiamento Empresarial no Novo Quadro Comunitário 2014-2020”, Serpa (Feira do Queijo de Serpa);
 - 1.º Seminário “Empreendedorismo e Iniciativa Privada”, Almodôvar;
 - “O Novo Ciclo de Financiamento para o Sector Agroalimentar”, 10.º Congresso das Açordas de Portel;
 - “Alentejo 2020 Oportunidades e Desafios”, Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel;
 - Sessão de informação e Esclarecimentos sobre Instrumentos Financeiros, Núcleo Empresarial da Região de Évora;
 - IV Encontro de Empresários do Concelho de Viana do Alentejo.

A coordenação/articulação entre os FEEI e os programas que os integram foi operacionalizada através da constituição e dinamização das redes de articulação, sendo que a AG do ALENTEJO 2020 integra:

- Rede de comunicação;
- Rede de monitorização e avaliação;
- Rede das dinâmicas regionais;
- Rede de sistemas de incentivos;
- Rede para a educação e qualificação;
- Rede do sistema de apoios à investigação, desenvolvimento inovação (I&D&I), na vertente ciência, e à estratégia de especialização inteligente;
- Rede para a Empregabilidade e Economia Social.

No que concerne aos progressos alcançados na redução de encargos administrativos, destaca-se o Balcão 2020, enquanto ponto único de acesso dos promotores das operações de qualquer dos PO que integram os FEEI, o que

contribuiu de forma determinante para a uniformização e simplificação dos procedimentos, e para a desmaterialização dos processos.

Destaque também para a obrigatoriedade das solicitações para complementar ou completar processos de terem de ser realizadas por uma só vez, bem como a aplicação do princípio de não solicitar ao promotor informação que esteja disponível nos serviços da Administração Pública.

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável no ALENTEJO2020

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	☐ ☐ ☐ ☐ ☒ EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR) EU Strategy for the Danube Region (EUSDR) EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR) EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP) Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)
---	---

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:

X	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
X	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
X	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 Melhorar a segurança marítima
X	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
X	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis

	3. Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 Promover a cooperação entre portos
	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
X	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

A. Os coordenadores das estratégias macro-regionais (principalmente os Coordenadores Nacionais, os Coordenadores de Prioridade ou os membros do <i>Steering Group</i> temático) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	Sim ☐	Não ☒
B. Os critérios de seleção pontuam mais favoravelmente medidas específicas de apoio à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim ☐	Não ☒
C. O Programa Operacional investiu Fundos europeus na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim ☒	Não ☐
O programa investiu fundos da UE no ATLSBS?		
FEDER	0,791 M€	
FC		
FSE		
FEADER		
FEAMP		
Quaisquer outros fundos		
Se "quaisquer outros fundos", designar os fundos		

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, quando aplicável

No domínio da Inovação Social não foi possível, durante o ano de 2016, proceder à abertura de avisos de concurso.

O maior constrangimento está relacionado com a necessidade de articulação com o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, de forma a serem estabelecidas as fronteiras entre o apoio por parte deste PO e os diversos PO Regionais.

Importa reforçar, que esta tipologia de intervenção se encontra contratualizada com as Comunidades Intermunicipais, no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, e que os constrangimentos acima identificados não permitem a implementação e execução dos investimentos desejados e identificados nas diversas Estratégias territoriais aprovadas.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Neste âmbito podemos identificar diversas formas de intervenção, ao nível da requalificação física de zonas geográficas identificadas, através dos Planos de Ação de Intervenção em Comunidades Desfavorecidas (PAICD), previsto na PI 9.8 bem como ao nível da inclusão social, através da alocação de recursos para apoio aos Contratos Emprego-Inserção (CEI) e Contratos Emprego-Inserção Mais (CEI+) previstos na PI 9.1.

Nesta prioridade, durante 2016, foi contratado, com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P, € 18.931.305, que permitiu apoiar cerca de 9 mil desempregados, sendo expectável que a meta deste PO seja superada.

Uma vez que não foi possível abrir aviso de concurso, no âmbito da PI 9.8, para apresentação dos Planos de Ação de Intervenção em Comunidades Desfavorecidas, destinado aos 32 Centros Urbanos Complementares da área de abrangência deste PO, e respetivas candidaturas, não se dispõe de informação que permita avaliar esta vertente.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)⁽¹⁾⁽²⁾



Programa Operacional Regional do Alentejo

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
										T	Qualitativo	T	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	3.1	3.1.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos desenvolvida	1,87	2011	2,2% - 2,5%			1,39%		1,19%		Informação ainda não disponível para o ano de 2016, uma vez que o Sistema Estatístico Nacional ainda não disponibilizou os dados. Atualizado valor de 2015, com base na informação atualizada a 6 de março de 2017, do sistema de
1	3.2	3.2.1	R.03.02.01.E	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvida	9,76	2012	12% - 15%			11%		11%		Informação ainda não disponível para o ano de 2016, uma vez que o Sistema Estatístico Nacional ainda não disponibilizou os dados. Em 2015 foi considerado o valor de 2014.
1	3.3	3.3.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H,J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvida	60,2	2010	63% - 65%			33,3		33,3		Informação ainda não disponível para o ano de 2016, uma vez que o Sistema Estatístico Nacional ainda não disponibilizou os dados. Em 2015 foi considerado o valor de 2014.
2	10.5	10.5.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvida	85%	2013	92%			85%		85%		Informação ainda não disponível, foi considerado o valor base.
3	1.1	1.1.1	R.01.01.01.E	Patentes EPO por PIB em PPC	Por mil M€ PIB em PPC	Menos desenvolvida	0,169	2010	0,3-0,4			0,169		0,169		Informação ainda não disponível, foi considerado o valor base.
3	1.2	1.2.1	R.01.02.01.E	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvida	1,3	2011	1,8 - 2,0			1,3		1,3		Informação ainda não disponível para o ano de 2016 e em 2015 foi considerado o valor de 2014.
3	1.2	1.2.2	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvida	0,31	2012	0,5-0,7			0,29		0,5		Informação ainda não disponível para o ano de 2016.
3	1.2	1.2.3	R.01.02.03.E	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvida	14,9	2010	22-25					18		Informação ainda não disponível para o ano de 2016 e 2015. Atualizado valor de 2014 (regiões menos desenvolvidas), com base na informação atualizada, a 5 de abril de 2017, do sistema de indicadores PT2020 do INE.
3	1.2	1.2.4	R.01.02.04.E	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)	%	Menos desenvolvida	8,7	2010	10-12					13,6		Informação ainda não disponível para o ano de 2016 e 2015.
4	4.5	4.5.1	R.04.05.01.E.U	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos Desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129			1.452.155		1.452.155		Informação ainda não disponível, foi considerado o valor base.
4	6.5	6.5.1	R.06.05.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 20)	Menos Desenvolvida	n.a	n.a	> = 2							Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
4	9.8	9.8.1	R.09.08.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos Desenvolvida	n.a	n.a	> = 2							Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
5	8.8	8.8.1	R.08.08.01.E	Postos de trabalho criados	nº	Menos desenvolvida	50	2013	524							Sem operações aprovadas
5	8.9	8.9.1	R.08.09.01.E	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvida	2,8	2013	5,4							Sem operações aprovadas
6	9.7	9.7.1	R.09.07.03.E	Utentes inscritos em USF (Unidades de Saúde Familiar)	%	Menos desenvolvida	32	2013	43			32		32		Informação ainda não disponível, foi considerado o valor base.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)⁽¹⁾⁽²⁾



Programa Operacional Regional do Alentejo

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for caso disso)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2016		2015		2014		Observações
										T	Qualitativo	T	Qualitativo	Total	Qualitativo	
6	9.8	9.8.1	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1-10)	Menos desenvolvida	n.a.	n.a	> = 2							Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
6	9.10	9.10.1	R.09.10.01.E	Efeito multiplicador das estratégias do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvida	0,9	2011	1,8							Sem operações aprovadas
7	4.2	4.2.1	R.04.02.01.E	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Menos desenvolvida	71.471	2012	67.183							Informação ainda não disponível. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos relatórios anuais de execução. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR, da unidade de medida, do metodologia de cálculo, do valor base e, consequentemente, da meta.
7	4.3	4.3.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvida	44.953	2010	31.467			74.073		62.819		Informação ainda não disponível para o ano de 2016.
7	4.3	4.3.2	R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Menos desenvolvida	6%	2010	94%			3,5%		1,9%		Informação ainda não disponível para o ano de 2016.
7	4.5	4.5.1	R.04.05.01.E	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton./CO2	Menos desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129							Informação ainda não disponível. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos relatórios anuais de execução. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR, da unidade de medida, do metodologia de cálculo, do valor base e, consequentemente, da meta.
8	6.3	6.3.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	milhares de dormidas	Menos desenvolvida	1.100	2012	1800 -1900			1.924		1.664		Informação ainda não disponível para o ano de 2016.
8	6.5	6.5.1	R.06.05.01.E	Aumento do Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvida	n.a	n.a	> = 2							Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
9	2.3	2.3.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvida	25,2%	2013	50-60	26,3		24,2		25		Em 2014, houve uma quebra de série resultante da alteração do universo de referência. Valores de 2014 e 2015 foram atualizados.
9	2.3	2.3.1	R.02.03.02.E	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos desenvolvida	39,7%	2012	75-80			96,6%		100,0%		Informação ainda não disponível para o ano de 2016.
10	AT	1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra do (N+3)	%	Menos desenvolvida	n.a	n.a	100%							A "regra do n+3" só se aplica em 2017
10	AT	2	R.AT.06.E	Grau de satisfação dos beneficiários do PO	(1-10)	Menos desenvolvida	5	2012	>7							Dados indisponíveis (inquérito ainda não realizado)

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional Regional do Alentejo

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida						25	8	17				0	0	0	0	8	17
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região



Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se for caso disso)	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023)			Previsão / Execução (3)	Valor Cumulativo			Rácio de execução (Apenas para indicadores de resultados quantitativos)			2016			2015			2014		
							T	M	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
2	10.1	R.10.01.04.E	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvida		%	58%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
2	10.2	R.10.02.02.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvida		%	74%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
2	10.2	R.10.02.03.E	Doutoramentos Concluídos	Menos desenvolvida		%	67%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
2	10.4	R.10.04.02.E	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvida		%	73%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
5	8.1	R.08.01.03.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvida		%	35%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
5	8.3	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida		%	70%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
5	8.5	R.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontram empregados em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvida		%	60%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
5	8.5	R.08.05.02.E	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvida		%	75%-85%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
6	9.1	R.09.01.06.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvida		%	39%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
6	9.6	R.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida		%	55%-60%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
9	11.1	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvida		%	75%-85%			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		
9	11.2	R.11.02.01.E	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvida		nº	20			Valor anual	0			0			0			0			0		
										Valor cumulativo	0			0			0			0			0		

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	3.1	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvida	153			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	117			109						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.1	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	153			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	117			109						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.1	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	153			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	117			109						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.1	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	674			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	412			65						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.2	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	271			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	208			83						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.2	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	17.290.741			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	39.435.691			10.978.630						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.2	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	271			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	208			83						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.2	O.03.02.05.C	Aumento do emprego e empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	225			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	2093			308						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.3	O.03.03.01.C	Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvida	157			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	15			8						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	3.3	O.03.03.02.C	PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	1020			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	2									Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.3	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	427			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	214			142						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.3	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	38.690.368			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	32.647.577			7.144.544						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.3	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	1444			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	216			142						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
1	3.3	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	632			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	1062			297						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
2	10.5	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvida	4777			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	4433									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.1	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	nº	Menos desenvolvida	80			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	36									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.1	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	nº	Menos desenvolvida	5			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	9									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.1	O.01.01.03.E	Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	78			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	99									Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.2	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	nº	Menos desenvolvida	16			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	12			3						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
3	1.2	O.01.02.02.E	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvida	22			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	150			1						Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.2	O.01.02.03.E	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvida	7			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	4			1						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.2	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	50			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	39			14						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.2	O.01.02.06.E	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	8.962.886			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	3.158.300			251.859						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.2	O.01.02.07.E	Empresas que beneficiam apoio	Empresas	Menos desenvolvida	50			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	39			14						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
3	1.2	O.01.02.08.E	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	118			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	149			2						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
4	4.5	O.04.05.04.U	Planos de mobilidade Urbana Sustentável Implementados	nº	Menos desenvolvida	5			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	5			5						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	5									Operações fisicamente concluídas
4	4.5	O.04.05.07.U	Nº de projetos de mobilidade aprovados	nº	Menos desenvolvida	25			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	22									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	3									Operações fisicamente concluídas
4	6.5	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m ²	Menos desenvolvida	217.509			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	103.424									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	16.900									Operações fisicamente concluídas
4	6.5	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m ²	Menos desenvolvida	36.252			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	14.902									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
4	6.5	O.06.05.05.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvida	593			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
4	9.8	O.09.08.01.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m ²	Menos desenvolvida	12.703			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	94.416									Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	419									Operações fisicamente concluídas
4	9.8	O.09.08.02.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvida	141			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	23									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
5	8.8	O.08.08.01.E	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	374			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
5	8.9	O.08.09.01.E	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	nº	Menos desenvolvida	5			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	3									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
6	9.7	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	Menos desenvolvida	81			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	43									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
6	9.7	O.09.07.02.E	População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvida	757.302			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	757.302									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
6	9.8	O.09.08.01.C	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	Menos desenvolvida	19.800			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
6	9.10	O.09.10.01.C	Estratégias de DLBC apoiadas	nº	Menos desenvolvida	10			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	12									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
7	4.2	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	nº	Menos desenvolvida	25			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas

Quadro 3A
Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
7	4.2	O.04.02.02.E	Empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvida	25			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
7	4.2	O.04.02.03.E	Empresas que recebem apoio que não sob a forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	25			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
7	4.3	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Menos desenvolvida	93.540.485			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
7	4.3	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	famílias	Menos desenvolvida	4.121			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
7	4.3	O.04.03.04.C	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO 2 equivalente	Menos desenvolvida	17.323			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
7	4.5	O.04.05.04.E	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável implementados	nº	Menos desenvolvida	5			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾										
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
8	6.3	O.06.03.01.C	Aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	visitantes / ano	Menos desenvolvida	340.000			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	142.701									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
8	6.5	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Menos desenvolvida	62.333			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	151.561									Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
8	6.5	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Menos desenvolvida	15.583			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	16.383									Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾	496,55									Operação fisicamente concluída
9	2.3	O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	nº	Menos Desenvolvida	34			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	20			2						
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾



Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Categoria de região (se for caso disso)	Valor alvo (2023) ⁽⁴⁾			Previsão / Execução	2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	
10	AT	O.AT.01.E	Ações de Acompanhamento	nº	Menos Desenvolvida	14			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	35									
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
10	AT	O.AT.14.E	Ações de divulgação e informação do Programa	nº	Menos Desenvolvida	140			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	308			198			22			Inclui eventos, Publicações e matérias produzidos, rádio, imprensa escrita, imprensa online e E-newsletters
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas
10	AT	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	Equivalente Tempo Inteiro	Menos Desenvolvida	70			Valor cumulativo - Operações aprovadas ⁽⁵⁾	106			76						Indicador suscetível de revisão, em virtude de metodologia e critérios baseados em pressupostos incorretos que levaram metas subestimadas
									Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) ⁽⁶⁾										Não existem operações concluídas

NOTAS:

- (1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.
- (2) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (3) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (4) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (5) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).
- (6) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

Quadro 3B

Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas



Para certos indicadores comuns de realização para o apoio do FEDER ao abrigo do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego relativo a investimentos produtivos

Nota: No ALENTEJO 2020, em dezembro de 2016 não existem operações concluídas, pelo que não se preenche este quadro

Programa Operacional Regional do Alentejo

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A
Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
6	9.1	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvida				4577	1912	2665	0			0			0	0	0	4577	1912	2665
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvida				550	246	304	0			0			0	0	0	550	246	304
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvida				0	0	0	0			0			0	0	0	0	0	0
		CO03	Inativos (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvida				0	0	0	0			0			0	0	0	0	0	0
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvida				0	0	0	0			0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvida				294	114	180	0			0			0	0	0	294	114	180
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvida				746	417	329	0			0			0	0	0	746	417	329
6	9.1	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvida				746	417	329	0			0			0	0	0	746	417	329
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvida				2998	1426	1572	0			0			0	0	0	2998	1426	1572
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvida				1016	254	762	0			0			0	0	0	1016	254	762
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvida				271	61	210	0			0			0	0	0	271	61	210
		CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvida				2082	867	1215	0			0			0	0	0	2082	867	1215
		CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos desenvolvida				2082	867	1215	0			0			0	0	0	2082	867	1215
		CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0

Quadro 4A
Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
		CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos desenvolvida				2335	991	1344	0			0			0	0	0	2335	991	1344
		CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvida				0	0	0	0			0			0	0	0	0	0	0
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvida				0	0	0	0			0			0	0	0	0	0	0
		CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvida				460	252	208	0			0			0	0	0	460	252	208
		CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽³⁾ (FSE)	Menos desenvolvida				0	0	0	0			0			0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Menos desenvolvida				2705	1119	1586	0			0			0	0	0	2705	1119	1586
		CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Menos desenvolvida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	0	0	0	0
		CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvida																		
		CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvida																		
		CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvida																		
		CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvida																		
		Total global de participantes ⁽⁴⁾																				

NOTAS:

(1) Replicar o quadro acima consoante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional Regional do Alentejo

Eixo	PI	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se for caso disso)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
2	10.1	O.10.01.03.E	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Menos desenvolvida	nº	20			0	0	0	0			0			0			0		
2	10.2	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvida	nº	4.824			0	0	0	0			0			0			0		
2	10.2	O.10.02.03.E	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvida	nº	230			0	0	0	0			0			0			0		
2	10.4	O.10.04.02.E	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvida	nº	3.508			0	0	0	0			0			0			0		
5	8.1	O.08.01.03.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na Administração Local	Menos desenvolvida	nº	823			0	0	0	0			0			0			0		
5	8.3	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvida	nº	2.020			0	0	0	0			0			0			0		
5	8.5	O.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvida	nº	230			0	0	0	0			0			0			0		
5	8.5	O.08.05.02.E	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvida	nº	4.445			0	0	0	0			0			0			0		
6	9.1	O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvida	nº	6.396			4577	1912	2665	0			0			0			4577	1912	2665
6	9.1	O.09.01.08.E	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvida	nº	71			0	0	0	0			0			0			0		
6	9.6	O.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvida	nº	770			0	0	0	0			0			0			0		
9	11.1	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvida	nº	2.240			0	0	0	0			0			0			0		
9	11.2	O.11.02.01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvida	nº	5			0	0	0	0			0			0			0		

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

ante o número de combinações entre eixos prioritários e prioridades de investimento aprovados para o PO.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾



A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de media (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	
1	Realização	O.03.01.01.C	Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	38			153			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
1	Realização	O.03.03.02.C	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	70			1.020			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
1	Realização	O.03.03.03.E	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	202			808			0			0			0	0	
1	Etapa fundamental da execução	K.03.03.02	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções (Operações Contratadas)	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	612			1.020			2			2			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
1	Financeiro	F.01.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	103.701.914			459.212.847			22.546.368			22.546.368			0	0	
2	Realização	O.10.01.03.E	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	17			20			0			0			0	0	
2	Realização	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2.894			4.824			0			0			0	0	
2	Financeiro	F.02.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	34.048.225			105.249.670			0			0			0	0	
2	Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos Desenvolvida	1.194			4.777			0			0			0	0	
2	Financeiro	F.02.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	15.939.691			49.272.678			0			0			0	0	
3	Realização	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	4			16			0			0			0	0	
3	Realização	O.01.02.02.C	Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			22			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
3	Realização	O.01.02.04.E	Número de empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	13			50			0			0			0	0	
3	Financeiro	F.03.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	19.203.907			85.038.745			146.607			146.607			0	0	
4	Realização	O.06.05.03.C.U	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos Desenvolvida	57.553			230.212			16.900			16.900			0	0	
4	Realização	O.06.05.05.C.U	Habitções reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	FEDER	Menos Desenvolvida	183			734			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
4	Financeiro	F.04.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	45.394.725			149.307.629			0			0			0	0	
5	Realização	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	808			2.020			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia
5	Realização	O.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	92			230			0			0			0	0	
5	Financeiro	F.05.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	15.492.888			69.891.967			0			0			0	0	
5	Realização	O.08.08.01.C	Número de empresas que recebem apoio	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	94			374			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia
5	Financeiro	F.05.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	6.272.152			27.774.348			0			0			0	0	
6	Realização	O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	3.837			6.396			4577			0			0	4577	
6	Realização	O.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	308			770			0			0			0	0	
6	Financeiro	F.06.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	12.689.427			38.503.540			0			0			0	0	
6	Realização	O.09.10.01.E	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	0			10			0			0			0	0	
6	Etapa fundamental da execução	K.09.10.01	Estratégias de DLBC apoiadas (contratadas)	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			10			12			0			12	0	
6	Realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	20			81			0			0			0	0	

Quadro 5



Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de media (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	
6	Financeiro	F.06.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	29.195.018			90.247.465			0			0			0	0	
7	Realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			25			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
7	Realização	O.04.03.03.C	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Menos Desenvolvida	1.030			4.121			0			0			0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
7	Financeiro	F.07.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	27.330.856			121.026.506			0			0			0	0	
8	Realização	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Visita / ano	FEDER	Menos Desenvolvida	85.000			340.000			0			0			0	0	
8	Financeiro	F.08.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	21.737.255			67.194.073			0			0			0	0	
9	Realização	O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	8			34			0			0			0	0	
9	Financeiro	F.09.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	1.885.663			8.350.093			0			0			0	0	
9	Realização	O.11.02.01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2			5			0			0			0	0	
9	Financeiro	F.09.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	1.115.843			4.941.176			0			0			0	0	

NOTAS:

- (1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.
- (2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 6

Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾



Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	459.212.847	79,00%	214.482.747	46,7%	130.823.122	28.228.262	6,1%	590
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	49.272.678	85,00%	11.173.806	22,7%	11.173.806	0	0,0%	28
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FSE	Menos desenvolvida	Custo público elegível	105.249.670	85,00%	2.054.450	2,0%	1.860.690	0	0,0%	4
3	Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	85.038.745	80,00%	27.111.398	31,9%	24.580.168	176.799	0,2%	80
4	Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	149.307.629	85,00%	45.061.013	30,2%	30.263.955	31.471	0,0%	56
5	Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	27.774.348	85,00%	0	0,0%	0	0	0,0%	0
5	Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FSE	Menos desenvolvida	Custo total elegível	69.891.967	83,00%	5.163.421	7,4%	2.700.040	0	0,0%	51
6	Coesão Social e Inclusão	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	90.247.465	85,00%	11.925.593	13,2%	11.356.475	1.210	0,0%	6
6	Coesão Social e Inclusão	FSE	Menos desenvolvida	Custo total elegível	38.503.540	85,00%	18.931.305	49,2%	18.931.305	3.650.213	9,5%	1
7	Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	121.026.506	85,00%	4.258.594	3,5%	4.258.594	0	0,0%	9
8	Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	67.194.073	85,00%	25.613.931	38,1%	24.475.696	2.421	0,0%	67
9	Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	8.350.093	85,00%	4.246.007	50,8%	4.246.007	0	0,0%	12
9	Capacitação institucional e modernização administrativa	FSE	Menos desenvolvida	Custo público elegível	4.941.177	85,00%	70.782	1,4%	70.782	0	0,0%	2
10	Assistência Técnica	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	36.076.471	85,00%	6.220.641	17,2%	6.220.641	0	0,0%	11
Total		FEDER			1.093.500.855		350.093.729	32,0%	247.398.463	28.440.163	2,6%	859
Total		FSE			218.586.354		26.219.957	12,0%	23.562.816	3.650.213	1,7%	58
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					1.312.087.209		376.313.685	28,7%	270.961.279	32.090.376	2,4%	917

NOTAS:

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				12	PT183	806.892,50	363.101,63	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				13	PT183	2.926.920,54	1.317.114,24	74.300,00	7
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				13	PT185	171.650,00	77.242,50	45.133,97	1
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				14	PT183	1.092.433,16	497.279,92	242.997,99	5
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				14	PT185	16.000,00	12.000,00	12.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				17	PT183	3.048.914,68	1.378.011,63	243.073,90	15
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				17	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				01	PT183	513.750,00	242.992,50	69.180,86	3
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				21	PT183	47.239,00	21.257,55	14.135,88	1
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				23	PT183	1.597.998,17	719.099,17	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				05	PT183	274.759,69	123.641,86	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				07	PT183	392.831,05	294.623,29	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	01	07	03				08	PT183	1.075.656,12	489.985,26	71.005,34	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT181	1.016.439,08	457.397,58	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT183	517.032,06	238.664,43	18.985,75	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT184	13.100,00	9.825,00	12.445,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT185	2.966.526,14	1.334.936,77	157.847,51	8
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT181	300.190,00	135.085,50	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT182	338.305,00	152.237,25	102.100,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT183	934.580,00	578.511,00	17.418,45	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT184	19.800,00	14.850,00	18.612,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT185	472.615,00	217.476,75	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT181	334.975,63	162.439,03	37.050,00	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT182	828.447,51	378.741,39	73.347,33	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT183	734.090,72	381.742,83	110.968,50	12
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT184	2.281.994,00	1.036.401,30	30.096,00	9
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT185	4.705.339,76	2.308.715,07	462.089,46	19
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT182	575.800,24	404.018,92	17.257,50	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT183	2.041.849,68	1.339.220,79	470.705,11	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT184	5.000,00	3.750,00	2.500,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT185	198.730,00	122.238,00	0,00	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT181	1.240.440,51	652.060,56	63.945,80	7
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT182	1.022.879,73	477.695,88	87.092,75	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT183	1.628.999,91	829.696,45	173.352,16	10
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT184	2.804.013,04	1.267.790,87	38.196,68	9
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT185	3.977.764,43	1.728.691,04	227.887,10	12
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT181	588.768,75	264.945,94	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT183	311.695,00	140.262,75	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT184	1.725.421,44	788.019,66	106.327,10	8
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT185	480.367,03	227.940,16	44.111,71	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				20	PT182	20.000,00	15.000,00	10.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				20	PT184	289.320,27	130.194,12	60.827,66	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				20	PT185	424.370,00	190.966,50	50.912,66	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT181	221.212,20	99.545,49	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT182	312.923,88	146.575,75	18.240,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT184	333.760,00	150.192,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT185	579.587,52	272.814,38	50.120,25	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				22	PT184	2.712.520,00	1.976.016,85	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				23	PT183	628.942,38	283.024,07	19.109,13	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				23	PT184	870.562,56	459.348,15	201.529,12	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				23	PT185	16.000,00	12.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT181	1.102.194,84	605.683,78	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT182	2.281.627,81	1.488.362,52	762.344,42	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT183	2.525.856,00	1.251.212,56	190.779,17	10
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT184	1.960.593,83	1.256.070,23	97.759,80	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT185	4.952.831,61	2.860.957,80	1.392.080,00	8
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				04	PT182	482.075,00	216.933,75	48.207,50	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				04	PT183	1.272.440,71	572.598,32	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				04	PT185	194.255,00	87.414,75	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				05	PT185	581.990,00	294.495,00	10.500,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT181	1.617.960,62	895.032,28	0,00	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT182	3.206.889,88	1.889.412,80	76.253,68	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT183	7.398.810,82	4.400.497,71	2.990.285,25	10
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT184	407.562,50	185.473,13	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT185	18.404.452,37	11.674.250,87	2.658.884,50	26
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT183	344.500,00	160.680,00	57.907,51	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT184	13.500,00	10.125,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT185	8.000,00	6.000,00	6.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				09	PT183	2.885.328,16	2.019.729,71	1.145.961,88	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				09	PT185	1.563.439,81	917.963,89	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				12	PT181	178.775,00	126.141,25	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				12	PT185	154.593,68	86.929,66	91.225,84	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT183	621.483,76	291.517,69	0,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT184	217.060,00	97.677,00	19.946,70	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT185	37.500,00	28.125,00	13.125,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT181	1.250.705,76	734.625,28	158.344,29	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT182	888.060,00	405.522,00	17.685,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT183	358.910,00	161.509,50	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT184	262.705,00	134.975,25	28.260,00	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT185	2.681.713,37	1.398.052,44	281.827,73	17
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT181	1.823.481,75	1.295.709,54	0,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT182	4.498.259,57	3.373.694,68	199.242,19	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT183	1.374.457,42	962.120,19	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT184	19.525,00	14.643,75	18.548,75	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT182	754.125,56	452.475,34	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT183	505.837,00	227.626,65	114.287,58	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT184	348.945,83	157.025,63	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT185	136.000,00	102.000,00	91.000,00	7
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				19	PT182	1.526.320,36	915.792,22	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				19	PT185	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT181	18.750,00	14.062,50	17.812,50	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT182	438.672,50	214.592,63	18.192,50	5

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT183	465.011,18	209.255,03	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT184	415.382,37	192.847,07	53.345,95	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT185	38.500,00	28.875,00	18.050,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				20	PT182	281.205,00	126.542,25	133.335,15	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT181	1.904.210,63	1.224.157,29	0,00	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT183	424.770,78	191.146,85	93.380,97	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				22	PT184	596.043,76	268.219,69	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				22	PT185	12.500,00	9.375,00	9.375,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				23	PT185	19.280,00	14.460,00	17.352,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT181	387.351,25	174.308,06	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT182	712.695,24	375.835,16	90.344,89	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT183	537.348,23	253.686,70	42.019,83	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT184	81.340,00	61.005,00	28.540,00	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT185	4.622.442,69	2.736.274,49	1.671.209,88	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				05	PT182	1.227.924,00	859.546,80	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT182	1.092.820,00	688.410,25	55.860,02	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT183	51.200,00	38.400,00	43.810,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT184	14.800,00	11.100,00	14.060,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT185	3.544.471,47	2.202.422,13	2.298.523,33	10
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT182	1.212.326,32	909.244,74	0,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT183	18.800,00	14.100,00	17.860,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT184	19.750,00	14.812,50	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT185	70.550,00	52.912,50	52.132,50	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				09	PT185	462.066,61	277.239,97	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				17	PT 181	346.468,30	313.670,90	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				17	PT183	176.726,48	156.861,54	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				18	PT184	2.035.259,04	1.991.204,11	0,00	5
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT18	330.067,50	264.054,00	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT181	1.321.768,40	1.141.115,96	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT183	3.727.948,25	3.238.685,74	0,00	10

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT184	1.976.894,45	1.870.726,07	0,00	7
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT185	1.666.481,54	1.466.821,98	0,00	5
1	ERDF	L	066	03	07	07	03				16	PT18	20.400.000,00	10.200.000,00	2.550.000,00	1
1	ERDF	L	066	05	07	07	03				16	PT18	29.142.857,17	20.400.000,00	5.100.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				17	PT183	1.492.185,49	1.361.457,19	0,00	2
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				21	PT181	182.346,98	167.869,53	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				21	PT182	307.239,52	295.718,04	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				21	PT185	501.195,88	426.016,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				13	PT183	360.226,67	270.170,00	15.000,00	2
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				14	PT183	71.182,00	53.386,50	27.268,30	5
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				15	PT183	687.322,00	515.491,50	0,00	2
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				17	PT183	472.202,67	354.152,00	97.220,00	6
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				01	PT183	19.255,00	14.441,25	18.292,25	1
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				21	PT183	145.770,84	109.328,13	102.464,94	3
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				23	PT183	683.715,70	512.786,78	8.130,08	2
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				04	PT183	17.500,00	13.125,00	15.750,00	1
1	ERDF	L	067	02	01	07	03				07	PT183	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				12	PT183	20.000,00	15.000,00	4.000,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				12	PT185	36.250,00	27.187,50	31.187,50	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				13	PT184	13.550,00	10.162,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				13	PT185	45.850,00	34.387,50	37.957,50	3
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				14	PT181	19.855,00	14.891,25	13.895,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				14	PT182	19.250,00	14.437,50	17.325,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				14	PT183	110.072,73	82.554,55	14.856,95	3
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				14	PT184	37.900,00	28.425,00	27.005,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				14	PT185	164.300,00	123.225,00	101.117,50	9
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				15	PT182	707.499,95	530.624,96	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				15	PT183	1.619.510,46	1.214.632,85	19.000,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT181	277.300,00	207.975,00	55.150,00	6
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT182	38.000,00	28.500,00	25.000,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT183	12.500,00	9.375,00	2.500,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT185	115.600,00	86.700,00	62.100,00	7
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				01	PT183	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				01	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				21	PT181	1.760.781,07	1.320.585,80	0,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				21	PT182	1.090.275,00	817.706,25	17.685,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				21	PT183	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				21	PT185	19.500,00	14.625,00	18.525,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				23	PT184	19.900,00	14.925,00	18.905,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				23	PT185	128.450,00	96.337,50	55.685,00	4
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				03	PT183	19.948,00	14.961,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				05	PT185	230.786,17	162.550,32	19.000,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				07	PT182	1.712.995,30	1.284.746,48	852.798,50	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				07	PT184	1.011.458,42	758.593,82	0,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				07	PT185	31.850,00	23.887,50	12.000,00	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				08	PT185	55.100,00	41.325,00	31.000,00	3
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				09	PT185	36.000,00	27.000,00	34.200,00	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				12	PT185	34.000,00	25.500,00	30.900,00	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				13	PT182	74.900,00	56.175,00	7.490,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				13	PT183	19.750,00	14.812,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				13	PT185	20.000,00	15.000,00	10.000,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				14	PT183	19.900,00	14.925,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				14	PT184	20.000,00	15.000,00	10.000,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				14	PT185	19.980,00	14.985,00	13.000,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				15	PT181	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				15	PT182	39.890,00	29.917,50	23.972,50	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				17	PT185	47.333,33	35.500,00	30.807,50	3
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				01	PT181	40.000,00	30.000,00	29.000,00	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				01	PT183	19.450,00	14.587,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				01	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				21	PT181	401.633,90	301.225,43	8.949,00	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				22	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				23	PT181	19.650,00	14.737,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				23	PT185	20.000,00	15.000,00	10.000,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				03	PT183	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				08	PT182	19.625,00	14.718,75	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				08	PT185	35.150,00	26.362,50	10.560,00	2
2	ERDF	L	049	01	03	07	10				19	PT182	290.293,46	290.293,46	0,00	1
2	ERDF	L	049	01	03	07	10				19	PT184	624.961,63	624.961,63	0,00	1
2	ERDF	L	049	01	03	07	10				19	PT185	289.816,15	289.816,15	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT181	820.000,01	820.000,01	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT182	274.819,31	274.819,31	0,00	4
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT183	157.052,60	157.052,60	0,00	3
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT184	473.710,34	473.710,34	0,00	2
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT185	2.349.320,57	2.349.320,57	0,00	2
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT181	2.548.819,86	2.548.819,86	0,00	2
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT182	36.205,00	36.205,00	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT183	287.019,50	287.019,50	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT184	781.021,08	781.021,08	0,00	7
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT185	2.240.766,60	2.240.766,60	0,00	2
2	ESF	L	116	01	02	07	10	06	07		19	PT184	558.048,02	445.168,02	0,00	1
2	ESF	L	116	01	02	07	10	06	07		19	PT185	110.687,50	77.687,50	0,00	1
2	ESF	L	116	01	03	07	10	06	07		18	PT18	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	1
2	ESF	L	116	01	03	07	10	06	07		19	PT182	182.714,37	134.834,37	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				07	PT181	13.503,00	10.127,25	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				14	PT185	18.800,00	14.100,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				17	PT181	10.684,00	8.013,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				17	PT183	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				01	PT182	38.600,00	28.950,00	36.670,00	2
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				01	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				03	PT182	19.950,00	14.962,50	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				03	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				08	PT185	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
3	ERDF	L	056	01	02	07	01				13	PT182	666.477,93	500.709,84	72.129,12	1
3	ERDF	L	060	01	01	07	01				19	PT183	72.199,63	72.199,63	0,00	2
3	ERDF	L	060	01	07	07	01				17	PT182	754.829,35	738.340,59	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	07	07	01				17	PT184	645.066,17	645.066,17	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	07	07	01				17	PT185	963.330,72	959.736,42	0,00	3
3	ERDF	L	060	01	07	07	01				19	PT183	9.362.284,66	9.306.810,29	0,00	16
3	ERDF	L	061	01	07	07	01				17	PT184	3.757.763,04	3.345.884,53	0,00	7
3	ERDF	L	061	01	07	07	01				21	PT184	669.970,92	585.623,55	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	07	07	01				13	PT185	684.868,69	438.073,04	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	07	07	01				15	PT183	176.320,89	108.379,81	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	07	07	01				17	PT182	361.764,71	361.764,71	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	07	07	01				17	PT184	410.624,45	356.566,20	0,00	2
3	ERDF	L	062	01	07	07	01				17	PT185	460.457,11	460.457,11	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	07	07	01				19	PT183	1.989.527,91	1.989.527,91	0,00	7
3	ERDF	L	064	01	01	07	01				17	PT183	847.654,87	666.681,57	0,00	2
3	ERDF	L	064	01	01	07	01				01	PT183	19.900,00	14.925,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				13	PT181	20.000,00	15.000,00	16.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				14	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT181	40.000,00	30.000,00	0,00	2
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT183	181.825,55	136.920,37	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT184	50.000,00	25.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT185	2.191.816,43	1.525.903,07	0,00	3
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				01	PT181	19.275,00	14.456,25	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				01	PT182	19.350,00	14.512,50	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				01	PT185	19.450,00	14.587,50	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				03	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				07	PT182	1.190.508,92	954.354,87	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				07	PT183	1.235.093,58	1.072.909,21	17.000,00	4
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				07	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
3	ERDF	L	064	01	07	07	01				01	PT183	19.500,00	14.625,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	07	07	01				03	PT184	20.000,00	15.000,00	16.000,00	1
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT181	603.200,20	603.200,20	0,00	3
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT182	663.484,56	663.484,56	0,00	1
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT183	1.261.623,08	1.261.623,08	0,00	4
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT184	334.665,15	334.665,15	0,00	3
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT185	334.138,34	334.138,34	0,00	2
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT181	655.280,07	655.280,07	0,00	2
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT182	435.655,49	435.655,49	0,00	2
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT184	665.486,56	665.486,56	0,00	3
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT185	179.580,00	179.580,00	0,00	1
4	ERDF	L	044	01	07	05	04				18	PT181	58.824,00	58.824,00	0,00	1
4	ERDF	L	044	01	07	05	04				18	PT182	98.400,00	98.400,00	0,00	1
4	ERDF	L	044	01	07	05	04				18	PT183	188.235,00	188.235,00	0,00	1
4	ERDF	L	044	01	07	05	04				18	PT184	92.004,00	92.004,00	0,00	1
4	ERDF	L	044	01	07	05	04				18	PT185	92.188,50	92.188,50	0,00	1
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT181	157.039,00	157.039,00	0,00	1
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT182	1.136.523,56	1.136.523,56	0,00	3
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT184	345.709,49	345.709,49	0,00	1
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT185	100.360,88	100.360,88	0,00	1
4	ERDF	L	054	01	03	02	09				18	PT184	785.116,55	785.116,55	0,00	2
4	ERDF	L	054	04	07	02	09				18	PT18	4.629.411,77	2.352.941,18	4.841,68	1
4	ERDF	L	089	01	02	02	06				18	PT183	796.876,26	796.876,26	0,00	3
4	ERDF	L	089	01	02	02	06				18	PT184	1.568.971,07	1.568.971,07	0,00	3
4	ERDF	L	089	01	02	02	06				18	PT185	202.322,63	202.322,63	0,00	2
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				17	PT181	1.904.001,03	1.904.001,03	0,00	1
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT181	403.657,27	403.657,27	0,00	3
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT182	124.596,10	124.596,10	0,00	1
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT184	1.586.342,87	1.586.342,87	0,00	5
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT185	195.555,22	195.555,22	0,00	2
4	ERDF	L	094	04	07	02	06				18	PT18	25.461.764,71	12.941.176,47	26.629,25	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	13	PT181	660.660,00	330.330,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	23	PT181	343.612,50	171.806,25	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	12	PT185	13.206,10	9.244,27	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	13	PT183	1.994.976,12	1.020.227,39	0,00	7
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	14	PT18	103.950,00	51.975,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	14	PT182	18.068,56	12.647,99	0,00	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	14	PT183	6.272,00	4.390,40	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	14	PT184	4.833,00	3.383,10	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	17	PT182	42.762,88	29.934,02	0,00	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	17	PT183	45.240,30	31.668,21	0,00	5
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	17	PT184	158.398,22	84.214,86	0,00	4
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	17	PT185	62.013,00	43.409,10	0,00	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	19	PT182	573.003,74	286.501,87	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	01	PT183	108.615,48	54.307,74	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	21	PT182	12.422,70	8.695,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	22	PT184	15.707,97	10.995,58	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	23	PT183	22.732,75	15.912,93	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	23	PT184	7.621,02	5.334,71	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	03	PT181	23.411,29	15.596,00	0,00	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	03	PT182	39.789,39	27.852,58	0,00	5
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	04	PT183	262.324,79	131.162,40	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	07	PT182	18.711,00	13.097,70	0,00	3
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	07	PT184	452.964,00	227.677,80	0,00	2
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	07	PT185	160.909,40	101.823,89	0,00	3
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	08	PT183	11.214,45	7.850,12	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	02	07	09				20	PT182	1.062.255,75	1.062.255,75	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	07	07	09				18	PT185	1.033.921,40	1.033.921,40	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	07	07	09				20	PT183	4.262.893,05	4.262.893,05	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	07	07	09				20	PT184	1.274.280,00	1.274.280,00	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	07	07	09				20	PT185	3.134.889,39	3.134.889,39	0,00	1
6	ERDF	L	054	04	07	07	09				18	PT185	1.157.352,94	588.235,29	1.210,42	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
6	ESF	L	109	01	07	07	09	06	07		18	PT18	18.931.304,78	18.931.304,78	3.650.213,22	1
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				18	PT182	2.331.492,70	2.331.492,70	0,00	6
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				18	PT183	1.927.101,22	1.927.101,22	0,00	3
8	ERDF	L	089	01	02	05	06				18	PT183	142.188,00	142.188,00	0,00	1
8	ERDF	L	089	01	02	05	06				18	PT185	364.633,00	364.633,00	0,00	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT182	3.741.765,11	3.741.765,11	0,00	9
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT183	4.879.473,02	4.879.473,02	0,00	7
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT184	3.680.659,33	3.680.659,33	0,00	9
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT185	1.605.035,27	1.605.035,27	0,00	4
8	ERDF	L	089	04	07	05	06				18	PT18	2.314.705,89	1.176.470,59	2.420,84	1
8	ERDF	L	091	01	02	03	06				18	PT182	124.094,28	124.094,28	0,00	2
8	ERDF	L	091	01	03	03	06				18	PT182	111.632,38	111.632,38	0,00	1
8	ERDF	L	092	01	02	03	06				18	PT182	245.879,07	245.879,07	0,00	3
8	ERDF	L	092	01	02	03	06				18	PT184	612.000,00	612.000,00	0,00	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06				18	PT182	169.890,00	169.890,00	0,00	2
8	ERDF	L	092	01	03	03	06				18	PT184	1.106.027,07	1.106.027,07	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				18	PT181	945.140,38	945.140,38	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				18	PT182	283.800,00	283.800,00	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				18	PT184	527.397,40	527.397,40	0,00	3
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT181	510.634,00	510.634,00	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT182	1.456.403,53	1.456.403,53	0,00	8
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT184	2.364.329,56	2.364.329,56	0,00	7
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT185	353.998,11	353.998,11	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	07	07	06				18	PT184	74.246,00	74.246,00	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	02	03	02				18	PT184	395.141,73	395.141,73	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	02	07	02				18	PT183	248.800,84	248.800,84	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	02	07	02				21	PT183	181.757,50	181.757,50	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	03	03	02				18	PT184	1.433.918,56	1.433.918,56	0,00	8
9	ERDF	L	078	01	03	07	02				18	PT185	1.986.388,00	1.986.388,00	0,00	1
9	ESF	L	119	01	07	07	11	08			18	PT183	70.781,53	70.781,53	0,00	2
10	ERDF	L	121	01	07	07					17	PT18	236.370,81	236.370,81	0,00	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão



Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT18	810.336,13	810.336,13	0,00	2
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT181	78.928,42	78.928,42	0,00	1
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT182	131.668,38	131.668,38	0,00	1
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT183	4.599.414,09	4.599.414,09	0,00	2
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT184	185.717,10	185.717,10	0,00	1
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT185	178.205,58	178.205,58	0,00	1

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients	
No.	Information required for each financial instrument	Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.		
1.1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	EP 1 - Competitividade e Internacionalização das PME	EP 1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 3 - Reforço da Competitividade das PME	OT 3 - Reforço da Competitividade das PME
3.1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)		
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument		
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve)	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve)
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06-05-2015	06-05-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument		
31.1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Sim
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
5	Name of the financial instrument	Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Alentejo	Portugal: NUTS II - Alentejo
7	Implementation arrangements		
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	-	-
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) Atribuir as ações de execução	(b) Atribuir as ações de execução
8	Type of the financial instrument		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions <u>i.e. "off-the-shelf instruments"</u>	Tailor-made instrument	Tailor-made instrument
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos	a) através de Fundo de Fundos
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Capital Quase-Capital	Garantias
9,1	Description of the other financial product	-	-
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	b) bloco financeiro separado	b) bloco financeiro separado
III. Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
11	Body implementing the financial instrument		
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d) interadministrative cooperation	d) interadministrative cooperation

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	01-03-2016	01-03-2016
IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	20.400.000,00	29.142.857,14
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	10.200.000,00	20.400.000,00
14.1.1	<u>out of which ERDF (in EUR) (optional)</u>	10.200.000,00	20.400.000,00
14.1.2	<u>out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)</u>	-	-
14.1.3	<u>out of which ESF (in EUR) (optional)</u>	-	-
14.1.4	<u>out of which EAFRD (in EUR) (optional)</u>	-	-
14.1.5	<u>out of which EMFF (in EUR) (optional)</u>	-	-
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	2.550.000,00	7.285.714,29
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	2.550.000,00	5.100.000,00
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	2.550.000,00	5.100.000,00
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	-	-
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	-	-
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	-	-
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	-	-
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00	2.185.714,29
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00	2.185.714,29

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00	0,00
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	35.015,48	140.144,22
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	number (amount in EUR)
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	number (amount in EUR)
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)		
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)		
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	-	-
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Line of Financing to Venture Capital Funds	Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020 Programa Capitalizar - Portugal 2020
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Capital Quase-Capital	Guarantee; Guarantee fee subsidy

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)		32.812,50
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)		22.968,75
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)		32.812,50
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)		22.968,75
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)		22.968,75
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	-	-
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	-	-
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	-	-
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	-	-
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)		9.843,75
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)		0,00
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)		500.000,00
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product		1
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product		1
29	Number of financial recipients supported by the financial product		1
29,1	out of which large enterprises		0
29,2	out of which SMEs		1
29.2.1	out of which microenterprises		0
29,3	out of which individuals		0
29,4	out of which other type of final recipients supported		0
29.4.1	description of other type of final recipients supported		-
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up		
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default		
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	28,33	36,18
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)		
36,1	out of which capital repayments (in EUR)		
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)		
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds		
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)		
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)		
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)		
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	10.200.000,00	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	10.200.000,00	8.742.857,14
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00	2.185.714,29
38,2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00	2.185.714,29
38,2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00	0,00
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0,00	500.000,00
38,3.1	out of which public contributions (EUR)	0,00	0,00

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0,00	500.000,00
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement		
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,0	13,67647059
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	0,00	3,2
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	-	-
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	- Número de empresas que recebem apoio financeiro; - Aumento do emprego em empresas financiadas; - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa.	- Número de empresas que recebem apoio financeiro; - Aumento do emprego em empresas financiadas; - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa.
41,1	Target value of the output indicator	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 61 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 41 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 6 (n.º).	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 410 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 325 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 37 (n.º).
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 0 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 0 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 0 (n.º).	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 1 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 2 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 0 (n.º).

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	EP 4-Desenvolvimento urbano sustentável; EP 6-Coesão Social e Inclusão; EP 8-Ambiente e Sustentabilidade
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 6 - Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos; OT 9 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação.
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	OT 6: 12.000.000€ OT 9: 2.500.000€
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve; 2014 PT 16 M2 OP 006: Madeira; 2014 PT 16 M2 OP 004: Açores; 2014 PT 16 CF OP 001 SEUR)
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	Sim
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Alentejo

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	-
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) Atribuir as ações de execução
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. " <u>off-the-shelf instruments</u> "	Tailor-made instrument
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	- empréstimos (≥ EUR 25,000) - garantias
9,1	Description of the other financial product	-
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	grant (for management fees and technical assistance) and guarantee fee subsidy
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	a) conta fiduciária

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	EG IFRRU 2020 - Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	33.563.235,31
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	14.500.000,00

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	14.500.000,00
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	-
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	-
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	-
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	-
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	35.102,19
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	35.102,19
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	35.102,19
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	35.102,20
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	35.102,20
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	

Quadro 14



Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	a) empréstimos b) garantias
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	-
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	-
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	-
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	-
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	
26.1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)	
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	
29	Number of financial recipients supported by the financial product	

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
29,1	out of which large enterprises	
29,2	out of which SMEs	
29.2.1	out of which microenterprises	
29,3	out of which individuals	
29,4	out of which other type of final recipients supported	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding up	
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	

Quadro 14



Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1.303.000.000,00

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	1:1
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas; O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas; O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas.
41,1	Target value of the output indicator	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: 10.366 m² ; O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas- 593 habitações; O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 19 habitações.
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: 0 m² ; O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas- 0 habitações; O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 0 habitações.

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients	
No.	Information required for each financial instrument	Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.		
1.1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	EP 1 - Competitividade e Internacionalização das PME	EP 1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 3 - Reforço da Competitividade das PME	OT 3 - Reforço da Competitividade das PME
3.1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)		
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument		
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve)	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve)
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06-05-2015	06-05-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument		
31.1	Has selection or designation process already been launched	Sim	Sim
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
5	Name of the financial instrument	Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Alentejo	Portugal: NUTS II - Alentejo
7	Implementation arrangements		
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	-	-
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) Atribuir as ações de execução	(b) Atribuir as ações de execução
8	Type of the financial instrument		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions <u>i.e. "off-the-shelf instruments"</u>	Tailor-made instrument	Tailor-made instrument
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos	a) através de Fundo de Fundos
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Capital Quase-Capital	Garantias
9,1	Description of the other financial product	-	-
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	b) bloco financeiro separado	b) bloco financeiro separado
III. Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
11	Body implementing the financial instrument		
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública	b4) Instituição financeira estabelecida num Estado-Membro para promover determinado interesse público sob o controlo de uma autoridade pública
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d) interadministrative cooperation	d) interadministrative cooperation

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	01-03-2016	01-03-2016
IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	20.400.000,00	29.142.857,14
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	10.200.000,00	20.400.000,00
14.1.1	<u>out of which ERDF (in EUR) (optional)</u>	10.200.000,00	20.400.000,00
14.1.2	<u>out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)</u>	-	-
14.1.3	<u>out of which ESF (in EUR) (optional)</u>	-	-
14.1.4	<u>out of which EAFRD (in EUR) (optional)</u>	-	-
14.1.5	<u>out of which EMFF (in EUR) (optional)</u>	-	-
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	2.550.000,00	7.285.714,29
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	2.550.000,00	5.100.000,00
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	2.550.000,00	5.100.000,00
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	-	-
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	-	-
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	-	-
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	-	-
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00	2.185.714,29
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00	2.185.714,29

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients	
No.	Information required for each financial instrument	Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00	0,00
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	35.015,48	140.144,22
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	number (amount in EUR)
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	number (amount in EUR)
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)		
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)		
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	-	-
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	Line of Financing to Venture Capital Funds	Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020 Programa Capitalizar - Portugal 2020
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument	Capital Quase-Capital	Guarantee; Guarantee fee subsidy

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)		32.812,50
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)		22.968,75
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)		32.812,50
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)		22.968,75
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)		22.968,75
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	-	-
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	-	-
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	-	-
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	-	-
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)		9.843,75
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)		0,00
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)		500.000,00
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product		1
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product		1
29	Number of financial recipients supported by the financial product		1
29,1	out of which large enterprises		0
29,2	out of which SMEs		1
29.2.1	out of which microenterprises		0
29,3	out of which individuals		0
29,4	out of which other type of final recipients supported		0
29.4.1	description of other type of final recipients supported		-
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up		
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default		
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	28,33	36,18
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)		
36,1	out of which capital repayments (in EUR)		
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)		
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds		
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)		
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)		
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)		
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	10.200.000,00	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	10.200.000,00	8.742.857,14
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00	2.185.714,29
38,2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00	2.185.714,29
38,2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00	0,00
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0,00	500.000,00
38,3.1	out of which public contributions (EUR)	0,00	0,00

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients	
		Fundo de Capital e Quase Capital	Fundo de Dívida e Garantias
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0,00	500.000,00
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement		
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,0	13,67647059
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	0,00	3,2
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	-	-
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)			
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	- Número de empresas que recebem apoio financeiro; - Aumento do emprego em empresas financiadas; - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa.	- Número de empresas que recebem apoio financeiro; - Aumento do emprego em empresas financiadas; - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa.
41,1	Target value of the output indicator	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 61 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 41 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 6 (n.º).	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 410 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 325 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 37 (n.º).
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 0 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 0 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 0 (n.º).	- Número de empresas que recebem apoio financeiro: 1 (n.º); - Aumento do emprego em empresas financiadas: 2 (ETI); - Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa: 0 (n.º).

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	EP 4-Desenvolvimento urbano sustentável; EP 6-Coesão Social e Inclusão; EP 8-Ambiente e Sustentabilidade
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 6 - Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos; OT 9 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação.
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	OT 6: 12.000.000€ OT 9: 2.500.000€
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	Sim (2014 PT 16 M2 OP 001: Norte; 2014 PT 16 M2 OP 002: Centro; 2014 PT 16 M2 OP 005: Lisboa; 2014 PT 16 M2 OP 007: Algarve; 2014 PT 16 M2 OP 006: Madeira; 2014 PT 16 M2 OP 004: Açores; 2014 PT 16 CF OP 001 SEUR)
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	Sim
II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)		
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal: NUTS II - Alentejo

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	-
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) Atribuir as ações de execução
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions <u>i.e. "off-the-shelf instruments"</u>	Tailor-made instrument
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	a) através de Fundo de Fundos
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	- empréstimos (≥ EUR 25,000) - garantias
9,1	Description of the other financial product	-
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	grant (for management fees and technical assistance) and guarantee fee subsidy
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	a) conta fiduciária

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	EG IFRRU 2020 - Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	33.563.235,31
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	14.500.000,00

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	14.500.000,00
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	-
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	-
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	-
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	-
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	35.102,19
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	35.102,19
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	35.102,19
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0,00
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	-
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	35.102,20
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	35.102,20
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	

Quadro 14



Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	a) empréstimos b) garantias
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	-
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	-
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	-
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	-
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	
26.1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b" (optional)	
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	
29	Number of financial recipients supported by the financial product	

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
29,1	out of which large enterprises	
29,2	out of which SMEs	
29.2.1	out of which microenterprises	
29,3	out of which individuals	
29,4	out of which other type of final recipients supported	
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding up	
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	

Quadro 14



Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR

		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1.303.000.000,00

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



No.	Information required for each financial instrument	Products provided to final recipients
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	1:1
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)		

Quadro 14

Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR



		Products provided to final recipients
No.	Information required for each financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas; O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas; O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas.
41,1	Target value of the output indicator	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: 10.366 m² ; O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas- 593 habitações; O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 19 habitações.
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas: 0 m² ; O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas- 0 habitações; O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas: 0 habitações.